

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano XCIV • Nº 148

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 25 de agosto de 2017

Assembleia discute prevenção às drogas e segurança pública

Participantes apontaram o fracasso da política de proibição

A política de combate ao uso de drogas por meio da proibição não diminuiu o consumo e só fomentou o crime organizado. A afirmação foi feita, ontem, pelo advogado Plínio Nunes, durante o Grande Expediente Especial na Assembleia, sobre o tema: Políticas de Prevenção às Drogas e seu Impacto na Segurança Pública. A iniciativa partiu do deputado Eduíno Brito (PP). O advogado pernambucano, que também é doutorando em Criminologia pela Universidade de São Paulo (USP), apresentou a pesquisa que realiza sobre o modelo de combate ao uso de entorpecentes no Brasil.

Segundo Nunes, mesmo havendo uma política de erradicação do consumo e comércio de substâncias ilegais pela ONU desde 1961, os resultados observados têm sido o inverso do que era desejado. Segundo dados da ONU, o número de pessoas que chegou a consumir algum tipo de droga passou de 180 milhões em 1991 para 250 milhões em 2015. “Após anos de política proibicionista, as drogas estão mais acessíveis, potentes e baratas, e o mercado clandestino se tornou mais lucrativo, movimentando mais de US\$ 320 bilhões de dólares por ano”, apontou o pesquisador.

Plínio Nunes argumentou que a proibição das drogas no século XX esteve na gênese da criação do crime organizado. No Brasil, segundo o advogado, um dos principais efeitos colaterais da política de proibição foi o aumento da violência. “En-



JOÃO BITA

DEBATE - O encontro reuniu vários especialistas em segurança pública e foi convocado pelo deputado Eduíno Brito

tre 1980 e 2011, mais de 100 mil jovens morreram por conta da política de repressão ao uso de entorpecentes. Isso também afeta os policiais, que matam e morrem muito mais nesse enfrentamento”, expôs.

Outro problema com origem na política de proibição das drogas é a superlotação de presídios. Nunes apontou que, ao fim de 2014, 28% do total da população carcerária brasileira (cerca de 622 mil pessoas) era formada por acusados por tráfico - no caso das mulheres, esse percentual chega a cerca de 70%. “O número de homens presos por tráfico triplicou entre 2000 e 2014, mas no caso

das mulheres o aumento do encarceramento por esse motivo cresceu 567,4% no mesmo período” destacou Nunes. Para o advogado, o aumento do encarceramento, ao invés de diminuir, piora a violência relacionada ao tráfico. “Pesquisas sobre esses indivíduos presos por tráfico mostram que 70% deles são criminosos primários que não tinham envolvimento com o crime organizado. Mas, quando entram na prisão, acabam sendo incorporados pelas organizações criminosas”, relatou.

O promotor de Justiça da Vara de Execuções Penais, Marcellus Ugietto, reiterou, em nível local, o cenário

apontado por Nunes em relação ao encarceramento de pessoas envolvidas com o tráfico. “Colocamos no presídio uma pessoa que é pega com dois cigarros de crack, e quando ela chega lá já ganha uma cesta básica do chefe do tráfico e acesso mais fácil às drogas”, relatou. “Acabamos tendo um exército de pessoas que se tornam soldados do tráfico dentro do sistema prisional”. Ugietto defendeu que haja uma regulamentação que defina critérios objetivos para a quantidade de substância ilícita que diferencie um usuário de um traficante.

Como alternativa a esse cenário, Plínio Nunes apre-

sentou o exemplo de Portugal. “Desde 2001 os portugueses descriminalizaram todas as drogas e implantaram uma política de redução de danos. De lá pra cá, o número de usuários problemáticos nesse país caiu pela metade”, ressaltou. Ele também destacou os casos do Uruguai e dos estados norte-americanos de Washington e Colorado, que foram além e legalizaram o uso recreativo de maconha. “A ideia de legalização é muito discutida ainda, pois é vista como uma liberação geral. No Colorado, por exemplo, o dinheiro arrecadado com impostos é revertido para a prevenção do uso de drogas”, exemplificou.

O secretário de Segurança Urbana do Recife, Muriilo Cavalcanti, se considerou “completamente contemplado” pela palestra de Plínio Nunes. “Esse debate precisa ocorrer em Pernambuco e no Brasil inteiro, sem preconceito, conservadorismo ou partidarismo”, sugeriu Cavalcanti. Ele também exibiu uma entrevista em que o ministro do Supremo Tribunal Federal, Roberto Barroso, argumenta em favor da descriminalização.

Em contraposição, o superintendente substituto da Polícia Rodoviária Federal, Ricardo Diniz, considerou um equívoco a ideia de que uma possível legalização das drogas vai diminuir o tráfico. “Um exemplo disso é o cigarro, que mesmo legalizado tem um alto índice de contrabando. Isso ocorre porque os usuários não querem pagar os pesados impostos que são cobrados do tabaco”, argumentou. Já o diretor do Departamento de Repressão ao Narcotráfico da Polícia Civil de Pernambuco (Denarc), Cláudio Castro, considerou que “ainda não há consenso” sobre o tema da descriminalização. “De toda maneira, nossa instituição segue cumprindo seu papel no combate ao tráfico de entorpecentes”, frisou..

“As drogas estão prejudicando o desenvolvimento dos jovens, entrando nas escolas e nas famílias. Precisamos urgentemente rever a política pública sobre o tema, porque a tradição da repressão tem gasto bilhões e não tem dado certo”, concluiu o deputado Eduíno Brito.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Deputadas ressaltam ações relacionadas a pessoas com deficiência

Parlamentares apontaram medidas do Governo do Estado que favorecem a inclusão



NUNES - Horário especial para servidores



ARRAES - VEM Livre Acesso e o PE Conduz

A coordenadora da Frente Parlamentar em Defesa da Pessoa com Deficiência, deputada Terezinha Nunes (PSDB), e a deputada Roberta Arraes (PSB), que também integra o colegiado, destacaram, ontem, na Reunião Plenária, a Semana Estadual da Pessoa com Deficiência. Nos pronunciamentos, apontaram medidas adotadas pelo Governo do Estado para favorecer a inclusão desse segmento da população.

Terezinha abordou o Projeto de Lei (PL) nº 1546/2017, que prevê a concessão de horário especial para servidores públicos do Estado que tenham filhos com deficiência. Ela acentuou que, após dialogar com entidades da sociedade civil, encaminhou ao chefe de Gabinete do Poder Executivo, João Campos, a sugestão de retirar o trecho da matéria que exclui do benefício funcionários que trabalham em

regime de escala, turnos ou plantão. “Foi uma vitória das entidades que defendem a pessoa com deficiência, pois esses servidores estavam se sentindo excluídos”, expressou a tucana, agradecendo ao Governo do Estado pela sensibilidade.

Roberta Arraes afirmou que a luta pelo direito à diferença passa pelo repúdio a qualquer atitude preconceituosa e excludente. Ao tratar de políticas públicas que per-

mitam o acesso de todas as pessoas a bens e serviços, a deputada socialista ressaltou iniciativas da Superintendência Estadual de Apoio à Pessoa com Deficiência (Sead), como o VEM Livre Acesso, o PE Conduz e a Central de Intérpretes de Libras. “Toda política pública tem que compreender a diversidade da sociedade, para que essas pessoas possam exercer seus direitos de cidadãos e cidadãs”, enfatizou.

Alepe recebe alunos do Colégio Eminente para Aula de Cidadania

ROBERTO SOARES



Estudantes do 8º ano do Colégio Eminente de Casa Forte (Zona Norte do Recife) participaram de uma Aula de Cidadania, ontem, na Assembleia Legislativa, a convite da deputada Priscila Krause (DEM). A atividade faz parte do projeto Conhecendo a Assembleia de Perto, que incluiu aula sobre a atuação parlamentar e visita guiada ao Museu Palácio Joaquim Nabuco. Para Priscila Krause, a ação contribuiu diretamente para a construção da cidadania. “Receber esses adolescentes que vêm conhecer por dentro o Poder Legislativo é fundamental. Assim, eles podem ter uma ideia do que é o trabalho de um deputado e para que serve o parlamento”, ressaltou. A professora de História Bruna Benning demonstrou satisfação pela oportunidade da visita. “Assim como eu, os alunos estão empolgados, porque aqui é a Casa do Povo. O assunto que estudamos durante o ano todo é cidadania. Para eles, que tinham visto apenas a teoria, poder viver a prática de perto é incrível”, expôs. Na avaliação da estudante Maria Luiza Ferreira, “poder participar da aula na Alepe permitiu aprofundar conhecimentos”. “Vimos ver e entender de fato o que é a atuação legislativa. Achei bastante interessante e pude sentir na pele como funciona”, afirmou.

Plenário

Privatização do Aeroporto do Recife

O deputado Zé Maurício (PP) questionou, ontem, a possível privatização do Aeroporto Internacional do Recife/Guararapes-Gilberto Freyre, conforme lista divulgada na última quarta (23), pelo Governo Federal, junto com nomes de mais 56 empresas públicas. O parlamentar demonstrou insatisfação em relação ao assunto e afirmou que o País está assistindo “a volta do fantasma da privatização”. Zé Maurício acredita que o tema deve ser tratado de forma democrática. “Não sou contra a privatização, mas creio que é preciso ouvir primeiro o povo”, pontuou. O deputado destacou, ainda que, se necessário, sugerirá a criação de uma comissão especial para acompanhar e fiscalizar as privatizações no Estado. “Essa luta não tem legenda partidária, ela é de todos nós. Se for preciso, faremos trincheiras contra as decisões do Governo Federal que afetem negativamente o povo pernambucano”, assegurou.



Combate a pichações na RMR

A criação de um programa pelo Governo do Estado para coibir as pichações foi cobrada, ontem, pelo deputado Adalto Santos (PSB). O parlamentar citou as cidades de Olinda e do Recife como locais em que a poluição visual causada pelo vandalismo está mais acentuada. “Os pichadores não têm poupado nenhum prédio público, mesmo os tombados. A cidade parece estar entregue a esses maus elementos, que colocam nas paredes frases que não dizem nada, muitas vezes obscenas”, relatou. Ele pediu que a Secretaria de Defesa Social aumente sua atuação no combate ao problema. Adalto Santos destacou uma pichação feita na Igreja Presbiteriana da Boa Vista, onde foi escrita a frase “Contra a Intolerância”. “Quem é o intolerante? Isso não é jeito de se manifestar. Daqui a pouco, essas pessoas podem vir aqui pichar os vidros e muros da Alepe”, advertiu. O Pastor Cleiton Collins (PP) e Terezinha Nunes (PSDB) apoiaram o discurso de Adalto.



Política Nacional de Atenção Básica

O deputado Isaltino Nascimento (PSB) destacou, ontem, a realização de audiência pública da Comissão de Saúde, agendada para a próxima segunda (28), para discutir a proposta de revisão da Política Nacional de Atenção Básica. O parlamentar criticou a possibilidade de redução do número de agentes comunitários de saúde - atividade obrigatória em uma Equipe de Saúde da Família (ESF). Nascimento registrou ter participado de discussão semelhante na Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados, na última terça (22). “Desde que foram constituídas as Equipes de Saúde da Família, há uma queda nos índices de mortalidade infantil, materna, cardiológica... É um trabalho extremamente relevante, que está sendo posto em xeque com a possibilidade de revisão da Política Nacional de Atenção Básica”, observou. “A retirada dos agentes e a questão do financiamento precisam ser debatidas por todos que atuam nessa temática”, afirmou.



Assaltos a agências bancárias

O deputado Rodrigo Novaes (PSD) defendeu, ontem, investimentos em tecnologias que possam evitar novos roubos a unidades bancárias no Estado. Para o parlamentar, o assunto é um dos que mais preocupa a população atualmente. “Não é um problema apenas de Pernambuco, vemos todos os Estados anunciarem diariamente explosões em agências”, declarou. Novaes ressaltou que o problema se agrava no Interior, onde, muitas vezes, o único posto de serviços bancário existente deixa de funcionar após a ação dos bandidos. O parlamentar anunciou que vai apresentar um projeto de lei dispondo que as agências bancárias que foram desativadas nos municípios disponibilizem unidades móveis de prestação de serviços. “Estamos voltando ao tempo em que só tínhamos agências nos grandes polos, o que é inaceitável. A população não pode pagar por esse prejuízo. É preciso tomarmos uma iniciativa urgente”, frisou.



Frente Parlamentar debate desafios da Educação Infantil em Pernambuco

As dificuldades e as formas de melhorar a qualidade do serviço foram discutidas

KEROL CORREIA



DADOS - O Plano Estadual de Educação de Pernambuco estabeleceu como meta, para 2016, universalizar o acesso de crianças de 4 e 5 anos à pré-escola

O Plano Estadual de Educação de Pernambuco (Lei nº 15533/2015) estabeleceu como meta, para ano de 2016, universalizar o acesso de crianças de 4 e 5 anos à pré-escola e atingir o patamar de 48,4% das crianças de 0 a 3 anos matriculadas em creches. Hoje, os índices do Estado são de 95,8% e 28,1%, respectivamente. As dificuldades a serem superadas para se atingir tal objetivo, além de formas de se garantir a melhoria da qualidade do serviço ofertado à população, foram discutidas, ontem, em audiência pública promovida pela Frente Parlamentar da Primeira Infância da Assembleia.

“O propósito é fomentar o debate em torno dos caminhos possíveis para implementação do plano estadual a partir do diálogo entre parlamentares, representantes municipais e sociedade civil”, resumiu a coordenadora da Frente, deputada Simone Santana (PSB). A parlamentar defendeu a necessidade de maiores investimentos em infraestrutura e na capacitação de docentes, lamentando que iniciativas federais de promoção da Educação Infantil, como o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância), estejam “dando sinais de desmantelamento”.

Representando o Movimento Interfóruns da Educação Infantil do Brasil (Mieib), a professora Sílvia Cruz informou que o problema é nacional: o déficit atual de vagas na pré-escola no Brasil é de 1,4 milhão e a carência em creches chega a 3,1 milhões. “Educação é a oportunidade de enfrentarmos a grande desigualdade que marca o nosso País. No entanto, a educação infantil brasileira tem acesso limitado e qualidade frágil”, avaliou, lamentando que o serviço oferecido às crianças de 0 a 5 anos tenha menos recursos do que os destinados às outras etapas da educação. “Boas experiências na formação desta faixa etária podem

ajudar o indivíduo a desenvolver sua criatividade, autonomia e senso crítico”, complementou.

Maria Elizabeth Gomes, do Conselho Estadual de Educação, ressaltou o desrespeito da União ao Plano Nacional de Educação (PNE), que previa a implementação do parâmetro Custo Aluno Educação (CAQ) até junho do ano passado. O indicador contempla os insumos materiais e humanos mínimos necessários para uma educação de qualidade; no entanto, ele ainda não foi estabelecido.

As dificuldades que as prefeituras enfrentam para cumprir com suas metas foram relatadas pela secretária municipal de educação

do município sertanejo de Venturosa, Sônia Regina. “Temos demandas que não comportamos. Precisamos firmar parcerias para lutar pela educação infantil”, conclamou a profissional, que faz parte da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime). Por sua vez, a representante da Secretaria estadual de Educação, Zuleica Leitão, informou que a pasta criou uma gerência de educação infantil, que vem trabalhando para oferecer apoio técnico aos municípios, que são os entes responsáveis por esta etapa pedagógica.

Já a deputada Teresa Leitão (PT) falou sobre as dificuldades de se construir uma educação igualitária

diante das imensas diversidades regionais, defendeu o estabelecimento do Sistema Nacional de Educação e avaliou que os desafios do setor ficaram ainda maiores após a aprovação da PEC 55/2016, que limitou os gastos públicos por 20 anos. Por fim, a relatora do colegiado, deputada Priscila Krause (DEM), convocou os participantes a colaborarem na construção do Marco Legal da Primeira Infância de Pernambuco, proposta de sua autoria que já se encontra em tramitação na Assembleia. “É importante a construção deste documento para que a política da primeira infância não seja uma meta de governo, mas de Estado”, concluiu.

Teatro do Parque

RINALDO MARQUES



CRÍTICA - Equipamento está fechado desde 2010

Priscila Krause cobra reabertura do espaço

No aniversário de 102 anos do Teatro do Parque, no centro do Recife, a deputada Priscila Krause (DEM) fez um pronunciamento na Reunião Plenária ressaltando a importância do equipamento e criticando seu fechamento, ocorrido há sete anos. Krause criticou, ontem, a gestão municipal pelo descumprimento da promessa de re-

abertura do espaço cultural.

A parlamentar destacou a arquitetura da edificação, em estilo *art nouveau*, e as atividades realizadas no teatro antes de seu fechamento para reformas em 2010, que favoreciam o acesso a espetáculos e exibição de filmes a preços populares. “Infelizmente, ao longo das últimas duas décadas, o teatro não teve

o incentivo necessário e, a partir de 2010, fechou suas portas”, avaliou.

A deputada registrou, ainda, que a primeira licitação para requalificação do espaço, em 2015, no valor de R\$ 8,2 milhões, foi paralisada no mesmo ano. “No último dia 22 saiu o anúncio do lançamento da licitação para a segunda etapa. Como assim, se a

primeira foi abandonada com menos de 15% concluída?”, questionou. Na avaliação da deputada, faltou prioridade da Prefeitura para esta ação. “Entre 2013 e 2016, foram gastos mais de R\$ 260 milhões em eventos e festividades. Para preservação do patrimônio foram 19 vezes menos: R\$ 12 milhões de reais”, ressaltou.

Ato

ATO Nº 375/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições, cumprindo o que dispõe o art. 141 do Regimento Interno, tendo em vista o Requerimento nº 3410/2017, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, aprovado pelo Plenário no dia 15 de junho de 2017.

RESOLVE: criar uma Comissão Especial que tem como objetivo discutir e acompanhar a consolidação das Leis Estaduais de Direito do Consumidor, composta pelos seguintes Deputados, indicados pelos Líderes do Governo e da Oposição através dos Ofícios 134623-IN/2017 e 817208-SF/2017, respectivamente:

TITULARES:

Deputado Isaltino Nascimento
Deputado Rodrigo Novaes
Deputado Sílvio Costa Filho
Deputada Teresa Leitão
Deputado Tony Gel

PSB
PSD
PRB
PT
PMDB

SUPLENTE:

Deputado Edilson Silva
Deputada Laura Gomes
Deputada Priscila Krause
Deputada Terezinha Nunes
Deputado Waldemar Borges

PSOL
PSB
DEM
PSDB
PSB

Sala Torres Galvão, em 24 de agosto de 2017.

DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS

Presidente em Exercício

ATO Nº 376/17

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, de acordo com o Requerimento nº 052689/2017; Parecer da Procuradoria Geral nº 563/2017 e o que decidiu a Mesa Diretora, em reunião do dia 16/08/2017,

RESOLVE: considerar licenciada a servidora **GABRIELA MARQUES PALACIO**, matrícula nº 611, Agente Legislativo, NIV01, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, nos termos do Art. 178 da Lei nº 6.123/68, para realização do Mestrado em Direito Público, na Universidade de Estrasburgo (Université de Strasbourg), na França, durante o período de 01 (um) ano, a partir de 01 de setembro de 2017 a 31 de agosto de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

Sala Torres Galvão, 24 de agosto de 2017.

Deputado PASTOR CLEITON COLLINS

1º Vice - Presidente

Expediente

NONAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 24 DE AGOSTO DE 2017.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 4589 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1323/17.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 4590 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1334/17.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 4591, 4592, 4593 E 4594 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 1470/17, 1524/17, 1546/17 e 1548/17.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 4595 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 1499/17 LDO, alterado pelas Emendas propostas pelo Presidente deste Colegiado, na qualidade de relator geral.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 4596 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 1499/17 LDO -2018.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 4597 - DA COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 858/16.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 4598 E 4599 - DA COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS opinando favorável aos Projetos nºs 1470/17 e 1524/17.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 4600 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1337/2017.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 4601 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1358/2017.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 4602 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1362/2017.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 4603 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1419/2017.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 105/2017 - DO DEPUTADO JOEL DA HARPA informando que o Partido Trabalhista Nacional - PTN, o qual se encontra filiado, mudou sua nomenclatura para Podemos.
À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 160/17 - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DE PERNAMBUCO encaminhando resposta do pedido de Informações acerca do Requerimento nº 3301/17, de autoria da Deputada Priscila Krause, remetido pelos Ofícios Pres.nºs 17648 e 17649, de 01 de junho de 2017.
Dê-se conhecimento àquela Parlamentar.

X X X X X X X X X X

COMUNICADOS NºS 109038 A 109099 - DO PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.
Às 2ª e 5ª Comissões.

X X X X X X X X X X

Ofício

Ofício nº 105/2017

Recife, 23 de agosto de 2017.

Exmo. Sr. Presidente,

Com nossos sinceros cumprimentos vimos através do presente informar, conforme documento em anexo, que o partido o qual me encontro filiado, mudou sua nomenclatura de **PTN** para **PODEMOS - PODE**.

Atenciosamente,

Deputado **JOEL DA HARPA**

Exmo. Sr.

Deputado **GUILHERME UCHÔA**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Projetos

Projeto de Lei Ordinária Nº 1559/2017

Ementa: Determina atendimento especial ao cliente bancário nos casos que indica e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º As instituições financeiras e suas respectivas agências bancárias ficam, nos termos desta Lei, obrigadas à adaptação de seus serviços a fim de prestarem atendimento diferenciado aos clientes ou usuários dos serviços bancários, na ocasião em que o cliente tenha que comparecer a agência bancária a fim de realizar a prova de vida ou cadastramento obrigatório, para fins de saques de suas aposentadorias, salários ou pensões.

Parágrafo único. Terão direito ao atendimento especial prioritário, inclusive em domicílio, os clientes que possuam enfermidade grave, enfermidade terminal ou a deficiência motora com agravantes que os impossibilite de sair de leitos hospitalares, *home care* ou residencial, em razão da debilidade física e a complexa retirada de aparelhos, sondas ou dispositivos alimentares mecânicos, respiradores e dispositivos assemelhados.

Art. 2º O atendimento diferenciado deverá consistir no fornecimento de suporte tecnológico e presencial, visando à redução de obstáculos físicos e materiais para que os serviços bancários de comprovação de vida e de cadastramento sejam realizados de tal forma que consigam atender plenamente o cidadão enfermo e as obrigações bancárias.

Art. 3º O implemento destas mudanças deverá ser feito com vistas ao aumento da comodidade, menor sofrimento físico e emocional ao enfermo e consequente redução de distância entre os clientes e suas respectivas agências bancárias, podendo ser possibilitado inclusive, e a depender do caso, o atendimento em domicílio.

Parágrafo único. Para ter direito a esse benefício, o cidadão com enfermidade ou seu familiar responsável, deverá solicitar ao médico que o acompanha, declaração completa da enfermidade e seu respectivo CID, evidenciando que o seu deslocamento além dos limites das dependências hospitalares, de home care ou de residência, podem comprometer ou por em risco o estado de saúde do cidadão.

Art. 4º Os termos constantes desta Lei deverão ficar expostos, em local visível ao público dos estabelecimentos bancários, cartaz devidamente afixado.

Art. 5º Fica estabelecido que o cartaz deverá medir 297 x 420 mm (Folha A3), preferencialmente, com caracteres em negrito, contendo a seguinte informação:

"O Cliente Bancário com enfermidade grave, enfermidade terminal ou a deficiência motora com agravantes que o impossibilite de se deslocar de leitos hospitalares, home care ou residencial, em razão da debilidade física e a complexa retirada de aparelhos, sondas ou dispositivos alimentares mecânicos, respiradores e dispositivos assemelhados, deverão, através de seu responsável, procurar a gerência desta agência para o seu melhor atendimento, em conformidade com a Lei Estadual"

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Pastor Cleiton Collins; **2º Vice-Presidente**, Deputado Romário Dias; **1º Secretário**, Deputado Diogo Moraes; **2º Secretário**, Deputado Vinícius Labanca; **3º Secretário**, Deputado Júlio Cavalcanti; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros ; **1º Suplente**, Deputado Augusto César; **2º Suplente**, Deputada Socorro Pimentel; **3º Suplente**, Deputado Henrique Queiroz; **4º Suplente**, Deputado André Ferreira. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Cristiane Alves de Lima; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Sheila Carina de Aquino Cunha; **Superintendente Administrativo** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Maria Margarida Freire Novaes; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Dourado; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Helena Castro de Alencar; **Editores** - Verônica Barros; **Subeditoras** - Cláudia Lucena e Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro, Luciano Galvão Filho e Amanda Silva (estagiária); **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Giovanni Costa, João Bitá, Rinaldo Marques e Kerol Correia (estagiária); **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail**: scm@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Art. 6º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o estabelecimento infrator, às seguintes penalidades:

I - advertência quando da primeira autuação da infração;

II - multa quando da segunda autuação; e,

III - multa proporcionalmente triplicada, a partir do valor indicado no parágrafo único, a partir da 3º reincidência, devidamente comprovada pelos órgãos fiscalizadores.

Parágrafo único. A multa prevista no inciso II deste artigo será fixada entre R\$ 10.000,00 (um mil reais) e R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a depender da reincidência e das circunstâncias da infração, tendo seu valor atualizado pelo IPCA ou outro índice que venha substituí-lo.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A obrigatoriedade de cadastramento, recadastramento ou prova de vida que é obrigatória pelo regimento bancário, regulada pelo sistema financeiro nacional, é um procedimento que traz maior segura tanto para as instituições bancárias quanto para o cliente. Todavia, os clientes enfermos, com o estado de saúde extremamente delicado, alimentado por sondas ou com respiradores, internados em unidades hospitalares sem previsão de alta, ou ainda, em *home care* ou em suas residências, e dependem de seus proventos de aposentadoria, pensões ou salários, para as despesas de remédios e outros insumos, não podem ficar a mercê da frieza da Lei que obriga o recadastramento ou de prova de vida.

Nosso projeto, se aprovado, trará não apenas comodidade ao cidadão ou a cidadã enfermos. Ele dará algo tão ou mais importante quanto o cadastramento: lhe dará respeito. Solicito dos Nobres Pares a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 18 de agosto de 2017.

Marcantônio Dourado
Deputado

Às 1ª , 3ª , 9ª , 11ª e 12ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 1560/2017

Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Conscientização sobre a doença de Haff, a ser realizada, anualmente, na terceira semana do mês de maio e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Conscientização sobre a doença de Haff, a ser realizada, anualmente, na terceira semana do mês de maio.

Art. 2º A Sociedade Civil poderá promover eventos relativos ao tema, visando à identificação da doença, sua prevenção e o tratamento médico adequado.

Art. 3º Os dias que compreendem a semana referida no art. 1º não serão considerados feriados civis.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A doença é Haff é uma doença rara que causa intensa dor nos músculos, que surge de forma repentina, além de deixar urina com aspectos incomuns, inclusive na cor muito escura - urina preta - 24 horas depois do consumo de peixe de água doce contaminado. Acredita-se que o peixe deve estar contaminado com alguma toxina biológica, mas, desde o aparecimento dessa doença na década de 20 até hoje, esta toxina ainda não foi identificada. As causas da doença de Haff não são totalmente conhecidas e a única pista é que todos os pacientes diagnosticados comeram peixes ou crustáceos no mesmo dia ou no dia anterior ao surgimento dos sintomas. Recentemente, em Pernambuco, registraram-se dois casos suspeitos da doença de Haff. Apesar de não haver registros oficiais sobre a enfermidade no Estado, é importante alertar a população previamente, pois a doença apresenta-se em surtos, o que será combatido após a aprovação desta Lei, já que o sistema de saúde estará inteirado sobre os sintomas e respectivo tratamento.

Solicito o apoio dos Nobres Parlamentares na aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 18 de agosto de 2017.

Marcantônio Dourado
Deputado

Às 1ª , 3ª , 5ª e 9ª Comissões.

Pareceres de Comissão

Parecer Nº 4577/2017

Comissão de Administração Pública Substitutivo Nº 01/2017, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 960/2016
Autor: Deputado Ricardo Costa

EMENTA: PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE VISA TORNAR OBRIGATÓRIO, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE CARRINHOS DE COMPRA ADAPTADOS PARA CONDUÇÃO DE CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA NOS SUPERMERCADOS E ESTABELECIMENTOS CONGÊNERES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. RECEBEU O SUBSTITUTIVO Nº 01/2017, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Administração Pública o Substitutivo Nº 01/2017, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 960/2017, de autoria do Deputado Ricardo Costa, para análise e emissão de parecer.

A proposição em análise torna obrigatório, no âmbito do Estado de Pernambuco, a disponibilização de carrinhos de compra adaptados para condução de crianças com deficiência nos supermercados e estabelecimentos congêneres, e dá outras providências.

A proposição em comento foi apresentada e aprovada no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

A Proposição em estudo objetiva tornar obrigatório no Estado de Pernambuco, a disponibilização de carrinhos de compra adaptados para condução de crianças com deficiência nos supermercados e estabelecimentos congêneres e dá outras providências.

A nossa Constituição consagrou o princípio da igualdade material, pelo qual se devem tratar os iguais de maneira igual e os diferentes de maneira diferente. No que concerne às pessoas portadoras de deficiência, deve-se envidar esforços no sentido de facilitar o convívio social desse segmento da sociedade. Cumpre a este Poder editar normas que sirvam de alento para essas pessoas que têm suas vidas dificultadas em virtude de fatores físicos e psicológicos alheios a suas vontades.

Nesse sentido, o Substitutivo em análise busca obrigar hipermercados, shoppings centers, supermercados e estabelecimentos congêneres a disponibilizar carrinhos de compras adaptados, em quantitativo proporcional ao porte do estabelecimento comercial, para atender as necessidades das crianças com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Todas as crianças são consideradas iguais perante a Lei razão pela qual a família, a sociedade e o próprio governo, têm o dever de assegurar o atendimento de todos os seus direitos. A aprovação da proposição em apreço, que estabelece ainda que caberá ao Poder Executivo a sua regulamentação, contribui para o pleno desenvolvimento das crianças com deficiência, uma vez que facilitará sua presença nos estabelecimentos por ela elencados.

Pelas razões expostas neste Parecer, esta relatoria entende que o Substitutivo Nº 01/2017 ao Projeto de Lei Nº 960/2016 está em condições de ser aprovado por este colegiado técnico, tendo em vista que atende ao interesse público ao contribuir para garantir os direitos das crianças com deficiência ou mobilidade reduzida.

Joaquim Lira
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expedidas pelo relator, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo Nº 01/2017, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 960/2016, de autoria do Deputado Ricardo Costa.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 23 de agosto de 2017.

Presidente: Lucas Ramos.

Relator : Joaquim Lira.

Favoráveis os (4) deputados: Augusto César, Isaltino Nascimento, Joaquim Lira, Tony Gel.

Parecer Nº 4582/2017

Comissão de Administração Pública Substitutivo Nº 01/2017, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1404/2017
Autor: Deputado Ricardo Costa

EMENTA: PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO PRIORITÁRIA DE IMÓVEIS QUE INTEGRAM OS PROGRAMAS ESTADUAIS DE HABITAÇÃO A MULHERES RESPONSÁVEIS PELA UNIDADE FAMILIAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. RECEBEU O SUBSTITUTIVO Nº 01/2017, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Administração Pública o Substitutivo Nº 01/2017, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1404/2017, de autoria do Deputado Ricardo Costa, para análise e emissão de parecer.

A Proposição em tela dispõe sobre a destinação prioritária de imóveis que integram os programas estaduais de habitação a mulheres responsáveis pela unidade familiar, e dá outras providências.

A proposição em comento foi apresentada e aprovada no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

A presente Proposição visa a conceder à mulher pernambucana a prioridade na titularidade da posse e/ou propriedade dos imóveis adquiridos em programas habitacionais executados pelo Governo de Pernambuco.

Esta medida funda-se no amplo reconhecimento das políticas públicas de caráter afirmativo, no sentido de reafirmar o reconhecimento do Estado acerca da situação de desigualdade social experimentada por mulheres e, ao mesmo tempo, buscar reverter este quadro.

A proposta encontra-se paralelo com a regra do art. 35-A, da Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, que, em âmbito federal, já garante a preferência feminina na escritura das casas entregues no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida. É de interesse público que o ordenamento jurídico contenha regras que promovam a igualdade material entre gêneros e permita que as mulheres, sobretudo as mães, possuam proteção adequada, de modo a preservar o núcleo familiar de qualquer intercorrência conflituosa.

Desta forma, justifica-se a medida em razão das situações de vulnerabilidade social por que passam as mulheres. A estratégia de discriminação positiva busca reequilibrar o tratamento de grupo social reputado vulnerável e desprestigiado por razões históricas e sociológicas.

Pelas razões expostas neste Parecer, esta relatoria entende que o Substitutivo Nº 01/2017 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1404/2017, está em condições de ser aprovado por este colegiado técnico, uma vez que atende ao interesse público ao propor medida afirmativa de priorização da concessão de direito real de uso à mulher.

Augusto César
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expedidas pelo relator, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo Nº 01/2017, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1404/2017, de autoria do Deputado Ricardo Costa.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 24 de agosto de 2017.

Presidente: Lucas Ramos.

Relator : Augusto César.

Favoráveis os (4) deputados: Augusto César, Isaltino Nascimento, Joaquim Lira, Tony Gel.

Indicações

Indicação Nº 8527/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado APELO ao Secretário de Saúde de Pernambuco, Exmo. Sr. José Iran Costa Júnior, no sentido de incluir nas metas da atividade: Atenção Integral a Saúde Bucal, o município do Bonito. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde de Pernambuco; Exmo. Sr. Gustavo Adolfo N. de Albuquerque César, Prefeito do Bonito; Exmo. Sr. Italo Damasceno Cabral de Andrade e demais Vereadores, Presidente da Câmara de Vereadores do Bonito.

Justificativa

Estimular a adoção de hábitos saudáveis básicos e essenciais à saúde, como a higiene oral pela escovação dos dentes, até a prevenção de traumas de face e câncer de boca. Essas são algumas das atribuições da Coordenação de Saúde Bucal, que busca ampliar o acesso da população a ações e serviços que garantam as linhas de cuidados necessários aos ciclos de vida para um sorriso saudável. Na prática, a pasta é responsável pela assessoria técnica e pela capacitação das equipes de saúde bucal dos municípios, que trabalham de forma integrada com as políticas e programas nacionais.

A Política Estadual de Saúde Bucal também prevê o apoio e estímulo aos municípios para implantação de laboratórios regionais de próteses dentárias, com 44 serviços já em funcionamento, distribuição de kits dentários (escova, creme dental e cartilhas educativas) para os trabalhadores da cana de açúcar e seus familiares, atendidos pelo Programa Chapéu de Palha e a fluoretização das águas para redução de 50% da incidência de cárie na população.

A Coordenação também acompanha as ações realizadas na atenção primária e na secundária realizadas nos Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs), com serviços como periodontia especializada (tratamento da gengiva), endodontia (tratamento de canal), cirurgias orais menores e estomatologia com foco nas lesões da cavidade oral e prevenção do câncer de boca e atendimento de pessoas com necessidades especiais e fornecimento de prótese dentária.

Exemplos de ações:

- Enfrentamento do câncer de boca, a partir da defesa do ambiente livre de fumo;
- Prevenção da cárie dental, pelo estímulo à adoção de medidas preventivas individuais;
- Enfrentamento dos traumas orofaciais, pela prevenção de acidente e violência.

Diante do exposto, solicito aos Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 23 de agosto de 2017.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Indicação Nº 8528/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado APELO ao Secretário de Saúde de Pernambuco, Exmo. Sr. José Iran Costa Júnior, no sentido de incluir nas metas da atividade: Atenção Integral a Saúde Bucal, o município de Tamandaré. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Sergio Hacker Corte Real, Prefeito de Tamandaré; Exmo. Sr. Paulo Cesar Mendes de Jesus e demais Vereadores, Presidente da Câmara de Vereadores de Tamandaré; Exmo. Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde de Pernambuco.

Justificativa

Estimular a adoção de hábitos saudáveis básicos e essenciais à saúde, como a higiene oral pela escovação dos dentes, até a prevenção de traumas de face e câncer de boca. Essas são algumas das atribuições da Coordenação de Saúde Bucal, que busca ampliar o acesso da população a ações e serviços que garantam as linhas de cuidados necessários aos ciclos de vida para um sorriso saudável. Na prática, a pasta é responsável pela assessoria técnica e pela capacitação das equipes de saúde bucal dos municípios, que trabalham de forma integrada com as políticas e programas nacionais.

A Política Estadual de Saúde Bucal também prevê o apoio e estímulo aos municípios para implantação de laboratórios regionais de próteses dentárias, com 44 serviços já em funcionamento, distribuição de kits dentários (escova, creme dental e cartilhas educativas) para os trabalhadores da cana de açúcar e seus familiares, atendidos pelo Programa Chapéu de Palha e a fluoretação das águas para redução de 50% da incidência de cárie na população.

A Coordenação também acompanha as ações realizadas na atenção primária e na secundária realizadas nos Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs), com serviços como periodontia especializada (tratamento da gengiva), endodontia (tratamento de canal), cirurgias orais menores e estomatologia com foco nas lesões da cavidade oral e prevenção do câncer de boca e atendimento de pessoas com necessidades especiais e fornecimento de prótese dentária.

Exemplos de ações:

- Enfrentamento do câncer de boca, a partir da defesa do ambiente livre de fumo;
- Prevenção da cárie dental, pelo estímulo à adoção de medidas preventivas individuais;
- Enfrentamento dos traumas orofaciais, pela prevenção de acidente e violência.

Diante do exposto, solicito aos Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 23 de agosto de 2017.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Indicação Nº 8529/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado APELO ao Secretário de Saúde de Pernambuco, Exmo. Sr. José Iran Costa Júnior, no sentido de incluir nas metas da atividade: Atenção Integral a Saúde Bucal, o município de Xexéu.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde de Pernambuco; Exmo. Sr. Eudo Magalhães Lyra, Prefeito de Xexéu; Exmo. Sr. Domingos Leandro de F. Júnior e demais Vereadores, Presidente da Câmara dos Vereadores de Xexéu.

Justificativa

Estimular a adoção de hábitos saudáveis básicos e essenciais à saúde, como a higiene oral pela escovação dos dentes, até a prevenção de traumas de face e câncer de boca. Essas são algumas das atribuições da Coordenação de Saúde Bucal, que busca ampliar o acesso da população a ações e serviços que garantam as linhas de cuidados necessários aos ciclos de vida para um sorriso saudável. Na prática, a pasta é responsável pela assessoria técnica e pela capacitação das equipes de saúde bucal dos municípios, que trabalham de forma integrada com as políticas e programas nacionais.

A Política Estadual de Saúde Bucal também prevê o apoio e estímulo aos municípios para implantação de laboratórios regionais de próteses dentárias, com 44 serviços já em funcionamento, distribuição de kits dentários (escova, creme dental e cartilhas educativas) para os trabalhadores da cana de açúcar e seus familiares, atendidos pelo Programa Chapéu de Palha e a fluoretação das águas para redução de 50% da incidência de cárie na população.

A Coordenação também acompanha as ações realizadas na atenção primária e na secundária realizadas nos Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs), com serviços como periodontia especializada (tratamento da gengiva), endodontia (tratamento de canal), cirurgias orais menores e estomatologia com foco nas lesões da cavidade oral e prevenção do câncer de boca e atendimento de pessoas com necessidades especiais e fornecimento de prótese dentária.

Exemplos de ações:

- Enfrentamento do câncer de boca, a partir da defesa do ambiente livre de fumo;
- Prevenção da cárie dental, pelo estímulo à adoção de medidas preventivas individuais;
- Enfrentamento dos traumas orofaciais, pela prevenção de acidente e violência.

Diante do exposto, solicito aos Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 23 de agosto de 2017.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Indicação Nº 8530/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado APELO ao Secretário de Saúde de Pernambuco, Exmo. Sr. José Iran Costa Júnior, no sentido de incluir nas metas da atividade: Atenção Integral a Saúde Bucal, o município de Água Preta.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde de Pernambuco; Exmo. Sr. Eduardo Passos Coutinho Correa de Oliveira, Prefeito de Água Preta; Exmo. Sr. Manoel Barbosa da Silva Filho e demais Vereadores, Presidente da Câmara dos Vereadores de Água Preta.

Justificativa

Estimular a adoção de hábitos saudáveis básicos e essenciais à saúde, como a higiene oral pela escovação dos dentes, até a prevenção de traumas de face e câncer de boca. Essas são algumas das atribuições da Coordenação de Saúde Bucal, que busca ampliar o acesso da população a ações e serviços que garantam as linhas de cuidados necessários aos ciclos de vida para um sorriso saudável. Na prática, a pasta é responsável pela assessoria técnica e pela capacitação das equipes de saúde bucal dos municípios, que trabalham de forma integrada com as políticas e programas nacionais.

A Política Estadual de Saúde Bucal também prevê o apoio e estímulo aos municípios para implantação de laboratórios regionais de próteses dentárias, com 44 serviços já em funcionamento, distribuição de kits dentários (escova, creme dental e cartilhas educativas) para os trabalhadores da cana de açúcar e seus familiares, atendidos pelo Programa Chapéu de Palha e a fluoretação das águas para redução de 50% da incidência de cárie na população.

A Coordenação também acompanha as ações realizadas na atenção primária e na secundária realizadas nos Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs), com serviços como periodntia especializada (tratamento da gengiva), endodontia (tratamento de canal), cirurgias orais menores e estomatologia com foco nas lesões da cavidade oral e prevenção do câncer de boca e atendimento de pessoas com

necessidades especiais e fornecimento de prótese dentária.

Exemplos de ações:

- Enfrentamento do câncer de boca, a partir da defesa do ambiente livre de fumo;
- Prevenção da cárie dental, pelo estímulo à adoção de medidas preventivas individuais;
- Enfrentamento dos traumas orofaciais, pela prevenção de acidente e violência.

Diante do exposto, solicito aos Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 23 de agosto de 2017.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Indicação Nº 8531/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado APELO ao Secretário de Saúde de Pernambuco, Exmo. Sr. José Iran Costa Júnior, no sentido de incluir nas metas da atividade: Atenção Integral a Saúde Bucal, o município de Vertentes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde de Pernambuco; Exmo. Sr. Romero Leal Ferreira, Prefeito de Vertentes; Exmo. Sr. José Ivanildo Cabral de Souza e demais Vereadores, Presidente da Câmara dos Vereadores de Vertentes.

Justificativa

Estimular a adoção de hábitos saudáveis básicos e essenciais à saúde, como a higiene oral pela escovação dos dentes, até a prevenção de traumas de face e câncer de boca. Essas são algumas das atribuições da Coordenação de Saúde Bucal, que busca ampliar o acesso da população a ações e serviços que garantam as linhas de cuidados necessários aos ciclos de vida para um sorriso saudável. Na prática, a pasta é responsável pela assessoria técnica e pela capacitação das equipes de saúde bucal dos municípios, que trabalham de forma integrada com as políticas e programas nacionais.

A Política Estadual de Saúde Bucal também prevê o apoio e estímulo aos municípios para implantação de laboratórios regionais de próteses dentárias, com 44 serviços já em funcionamento, distribuição de kits dentários (escova, creme dental e cartilhas educativas) para os trabalhadores da cana de açúcar e seus familiares, atendidos pelo Programa Chapéu de Palha e a fluoretação das águas para redução de 50% da incidência de cárie na população.

A Coordenação também acompanha as ações realizadas na atenção primária e na secundária realizadas nos Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs), com serviços como periodontia especializada (tratamento da gengiva), endodontia (tratamento de canal), cirurgias orais menores e estomatologia com foco nas lesões da cavidade oral e prevenção do câncer de boca e atendimento de pessoas com necessidades especiais e fornecimento de prótese dentária.

Exemplos de ações:

- Enfrentamento do câncer de boca, a partir da defesa do ambiente livre de fumo;
- Prevenção da cárie dental, pelo estímulo à adoção de medidas preventivas individuais;
- Enfrentamento dos traumas orofaciais, pela prevenção de acidente e violência.

Diante do exposto, solicito aos Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 23 de agosto de 2017.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Indicação Nº 8532/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado APELO ao Secretário de Saúde de Pernambuco, Exmo. Sr. José Iran Costa Júnior, no sentido de incluir nas metas da atividade: Atenção Integral a Saúde Bucal, o município de São José da Coroa Grande.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde de Pernambuco; Exmo. Sr. Jaziel Gonsalves Lages, Prefeito de São José da Coroa Grande; Exmo. Sr. Mauro Antônio dos Anjos, Presidente da Câmara dos Vereadores de São José da Coroa Grande.

Justificativa

Estimular a adoção de hábitos saudáveis básicos e essenciais à saúde, como a higiene oral pela escovação dos dentes, até a prevenção de traumas de face e câncer de boca. Essas são algumas das atribuições da Coordenação de Saúde Bucal, que busca ampliar o acesso da população a ações e serviços que garantam as linhas de cuidados necessários aos ciclos de vida para um sorriso saudável. Na prática, a pasta é responsável pela assessoria técnica e pela capacitação das equipes de saúde bucal dos municípios, que trabalham de forma integrada com as políticas e programas nacionais.

A Política Estadual de Saúde Bucal também prevê o apoio e estímulo aos municípios para implantação de laboratórios regionais de próteses dentárias, com 44 serviços já em funcionamento, distribuição de kits dentários (escova, creme dental e cartilhas educativas) para os trabalhadores da cana de açúcar e seus familiares, atendidos pelo Programa Chapéu de Palha e a fluoretação das águas para redução de 50% da incidência de cárie na população.

A Coordenação também acompanha as ações realizadas na atenção primária e na secundária realizadas nos Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs), com serviços como periodontia especializada (tratamento da gengiva), endodontia (tratamento de canal), cirurgias orais menores e estomatologia com foco nas lesões da cavidade oral e prevenção do câncer de boca e atendimento de pessoas com necessidades especiais e fornecimento de prótese dentária.

Exemplos de ações:

- Enfrentamento do câncer de boca, a partir da defesa do ambiente livre de fumo;
- Prevenção da cárie dental, pelo estímulo à adoção de medidas preventivas individuais;
- Enfrentamento dos traumas orofaciais, pela prevenção de acidente e violência.

Diante do exposto, solicito aos Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 23 de agosto de 2017.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Indicação Nº 8533/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado APELO ao Secretário de Saúde de Pernambuco, Exmo. Sr. José Iran Costa Júnior, no sentido de incluir nas metas da atividade: Atenção Integral a Saúde Bucal, o município de João Alfredo.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde de Pernambuco; Exma. Sra. Maria Sebastiana da Conceição, Prefeita de

João Alfredo; Exmo. Sr. David Prazeres dos Santos, Presidente da Câmara dos Vereadores de João Alfredo.

Justificativa

Estimular a adoção de hábitos saudáveis básicos e essenciais à saúde, como a higiene oral pela escovação dos dentes, até a prevenção de traumas de face e câncer de boca. Essas são algumas das atribuições da Coordenação de Saúde Bucal, que busca ampliar o acesso da população a ações e serviços que garantam as linhas de cuidados necessários aos ciclos de vida para um sorriso saudável. Na prática, a pasta é responsável pela assessoria técnica e pela capacitação das equipes de saúde bucal dos municípios, que trabalham de forma integrada com as políticas e programas nacionais.

A Política Estadual de Saúde Bucal também prevê o apoio e estímulo aos municípios para implantação de laboratórios regionais de próteses dentárias, com 44 serviços já em funcionamento, distribuição de kits dentários (escova, creme dental e cartilhas educativas) para os trabalhadores da cana de açúcar e seus familiares, atendidos pelo Programa Chapéu de Palha e a fluoretação das águas para redução de 50% da incidência de cárie na população.

A Coordenação também acompanha as ações realizadas na atenção primária e na secundária realizadas nos Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs), com serviços como periodontia especializada (tratamento da gengiva), endodontia (tratamento de canal), cirurgias orais menores e estomatologia com foco nas lesões da cavidade oral e prevenção do câncer de boca e atendimento de pessoas com necessidades especiais e fornecimento de prótese dentária.

Exemplos de ações:

- Enfrentamento do câncer de boca, a partir da defesa do ambiente livre de fumo;
- Prevenção da cárie dental, pelo estímulo à adoção de medidas preventivas individuais;
- Enfrentamento dos traumas orofaciais, pela prevenção de acidente e violência.

Diante do exposto, solicito aos Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 23 de agosto de 2017.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Indicação Nº 8534/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado APELO ao Secretário de Saúde de Pernambuco, Exmo. Sr. José Iran Costa Júnior, no sentido de incluir nas metas da atividade: Atenção Integral a Saúde Bucal, o município de Painelas.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde de Pernambuco; Exma. Sra. Joelma Duarte de Campos, Prefeita de Painelas; Exmo. Sr. Genilson de Lucena Correia da Silva e demais Vereadores, Presidente da Câmara de Vereadores de Painelas.

Justificativa

Estimular a adoção de hábitos saudáveis básicos e essenciais à saúde, como a higiene oral pela escovação dos dentes, até a prevenção de traumas de face e câncer de boca. Essas são algumas das atribuições da Coordenação de Saúde Bucal, que busca ampliar o acesso da população a ações e serviços que garantam as linhas de cuidados necessários aos ciclos de vida para um sorriso saudável. Na prática, a pasta é responsável pela assessoria técnica e pela capacitação das equipes de saúde bucal dos municípios, que trabalham de forma integrada com as políticas e programas nacionais.

A Política Estadual de Saúde Bucal também prevê o apoio e estímulo aos municípios para implantação de laboratórios regionais de próteses dentárias, com 44 serviços já em funcionamento, distribuição de kits dentários (escova, creme dental e cartilhas educativas) para os trabalhadores da cana de açúcar e seus familiares, atendidos pelo Programa Chapéu de Palha e a fluoretação das águas para redução de 50% da incidência de cárie na população.

A Coordenação também acompanha as ações realizadas na atenção primária e na secundária realizadas nos Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs), com serviços como periodontia especializada (tratamento da gengiva), endodontia (tratamento de canal), cirurgias orais menores e estomatologia com foco nas lesões da cavidade oral e prevenção do câncer de boca e atendimento de pessoas com necessidades especiais e fornecimento de prótese dentária.

Exemplos de ações:

- Enfrentamento do câncer de boca, a partir da defesa do ambiente livre de fumo;
- Prevenção da cárie dental, pelo estímulo à adoção de medidas preventivas individuais;
- Enfrentamento dos traumas orofaciais, pela prevenção de acidente e violência.

Diante do exposto, solicito aos Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 23 de agosto de 2017.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Indicação Nº 8535/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado APELO ao Secretário de Saúde de Pernambuco, Exmo. Sr. José Iran Costa Júnior, no sentido de incluir nas metas da atividade: Atenção Integral a Saúde Bucal, o município de Cupira.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde de Pernambuco; Exmo. Sr. José Maria Leite de Macedo, Prefeito de Cupira; Exmo. Sr. Josenildo Benas da Silva e demais Vereadores, Vereador de Cupira.

Justificativa

Estimular a adoção de hábitos saudáveis básicos e essenciais à saúde, como a higiene oral pela escovação dos dentes, até a prevenção de traumas de face e câncer de boca. Essas são algumas das atribuições da Coordenação de Saúde Bucal, que busca ampliar o acesso da população a ações e serviços que garantam as linhas de cuidados necessários aos ciclos de vida para um sorriso saudável. Na prática, a pasta é responsável pela assessoria técnica e pela capacitação das equipes de saúde bucal dos municípios, que trabalham de forma integrada com as políticas e programas nacionais.

A Política Estadual de Saúde Bucal também prevê o apoio e estímulo aos municípios para implantação de laboratórios regionais de próteses dentárias, com 44 serviços já em funcionamento, distribuição de kits dentários (escova, creme dental e cartilhas educativas) para os trabalhadores da cana de açúcar e seus familiares, atendidos pelo Programa Chapéu de Palha e a fluoretação das águas para redução de 50% da incidência de cárie na população.

A Coordenação também acompanha as ações realizadas na atenção primária e na secundária realizadas nos Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs), com serviços como periodntia especializada (tratamento da gengiva), endodontia (tratamento de canal), cirurgias orais menores e estomatologia com foco nas lesões da cavidade oral e prevenção do câncer de boca e atendimento de pessoas com

necessidades especiais e fornecimento de prótese dentária.

Exemplos de ações:

- Enfrentamento do câncer de boca, a partir da defesa do ambiente livre de fumo;
- Prevenção da cárie dental, pelo estímulo à adoção de medidas preventivas individuais;
- Enfrentamento dos traumas orofaciais, pela prevenção de acidente e violência.

Diante do exposto, solicito aos Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 23 de agosto de 2017.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Indicação Nº 8536/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado APELO ao Secretário de Saúde de Pernambuco, Exmo. Sr. José Iran Costa Júnior, no sentido de incluir nas metas da atividade: Atenção Integral a Saúde Bucal, o município de Tacaratu.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde de Pernambuco; Exmo. Sr. José Gerson da Silva, Prefeito de Tacaratu; Exmo. Sr. Acéio Jader Campos de Lima e demais Vereadores, Vereador de Tacaratu.

Justificativa

Estimular a adoção de hábitos saudáveis básicos e essenciais à saúde, como a higiene oral pela escovação dos dentes, até a prevenção de traumas de face e câncer de boca. Essas são algumas das atribuições da Coordenação de Saúde Bucal, que busca ampliar o acesso da população a ações e serviços que garantam as linhas de cuidados necessários aos ciclos de vida para um sorriso saudável. Na prática, a pasta é responsável pela assessoria técnica e pela capacitação das equipes de saúde bucal dos municípios, que trabalham de forma integrada com as políticas e programas nacionais.

A Política Estadual de Saúde Bucal também prevê o apoio e estímulo aos municípios para implantação de laboratórios regionais de próteses dentárias, com 44 serviços já em funcionamento, distribuição de kits dentários (escova, creme dental e cartilhas educativas) para os trabalhadores da cana de açúcar e seus familiares, atendidos pelo Programa Chapéu de Palha e a fluoretação das águas para redução de 50% da incidência de cárie na população.

A Coordenação também acompanha as ações realizadas na atenção primária e na secundária realizadas nos Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs), com serviços como periodontia especializada (tratamento da gengiva), endodontia (tratamento de canal), cirurgias orais menores e estomatologia com foco nas lesões da cavidade oral e prevenção do câncer de boca e atendimento de pessoas com necessidades especiais e fornecimento de prótese dentária.

Exemplos de ações:

- Enfrentamento do câncer de boca, a partir da defesa do ambiente livre de fumo;
- Prevenção da cárie dental, pelo estímulo à adoção de medidas preventivas individuais;
- Enfrentamento dos traumas orofaciais, pela prevenção de acidente e violência.

Diante do exposto, solicito aos Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 23 de agosto de 2017.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Indicação Nº 8537/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, e ao Excelentíssimo Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Sr. Roberto Franca Filho no sentido de viabilizar um Mutirão do Programa Vida Nova, no município do **Ipojuca**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, -; Exmo. Sr. Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Roberto Franca Filho, -; Exmo. Sr. Vereador Paulo Nascimento de Ipojuca, -; Ilmo. Sr. José Amaro dos Santos, Professor da Escola Eurico Chaves, -; Ilmo. Sr. Almir Antônio Barbosa, - -; Ilmo. Sr. Albercio de Souza Lopes, -; À Empresa Avo Distribuidora de Combustíveis LTDA (Pool Combustíveis), -; Ilma. Sra. Ana Carla Barros de Oliveira, -; Ilma. Sra. Ana Glória dos Santos Arcanjo, -; À Associação dos Artesões de Carメラ, -; Ilmo. Sr. Bruno Fonseca Brandão - Gerente da Liqigás,, -; Ilmo. Sr. Carlos Eduardo Guerra - Diretor Financeiro da Usina Ipojuca,, -; Ilmo. Sr. Claudionor José da Silva,, =; Ao Clube da Mulher do Campo,, -; Ilmo. Sr. Marcos Queiros - Diretor Presidente do Engenho Salgado Ipojuca,, -; Ilmo. Sr. Genildo D. Belo, -; Ilmo. Sr. Genildo de Moraes Belo, -; Ilmo. Sr. Gileade (Hotel Nana), -; Ao Grupo Escoteiro Santuário Ecológico Francisco de Ipojuca 13/PE,, -; Ilma. Sra. Maria da Glória da Silva, -.

Justificativa

O Programa Vida Nova Pernambuco Acolhendo a População em Situação de Rua, instituído pelo Decreto Estadual nº 30.874 de 10/10/2007 e, através do Decreto Estadual nº 39.851 de 19/09/2013, passou a ser denominado de Pernambuco Acolhendo a População em Situação de Risco e Rua, objetiva um conjunto de serviços, ações e intervenções especializadas de proteção social especial de média e alta complexidade que continuam para minorar os agravos sociais e o combate às violações de direitos voltados as pessoas que se encontram em situação de risco pessoal ou social e de rua.

Faz interface com a Política do Pacto pela Vida e com o Programa Governo Presente de Ações Integradas para a Cidadania, sendo o único programa social de política pública do Governo do Estado de Pernambuco voltado para a população em situação de rua.

O Serviço Especializado em População de Rua (SEPOPRUA) objetiva a redução do contingente de pessoas que vivem em situação de risco pessoal ou social, atendendo e cadastrando os usuários para inserção nas Unidades de Atendimento do Programa Vida Nova da RMR e realizando encaminhamentos para a rede sócio assistencial e demais Políticas Públicas visando, principalmente, o exercício da cidadania e a construção conjunta do projeto de vida do usuário.

MISSÃO Desenvolver atividades e ações que contribuam para o reconhecimento dos Direitos Humanos e para o exercício da cidadania, bem como a proteção social das pessoas em situações de risco pessoal ou social, prioritariamente os que se encontram em situação de rua.

VISÃO Garantir os direitos de crianças, adolescentes, jovens e adultos e seus familiares em situação de risco pessoal ou social, prioritariamente os que se encontram em situação de rua, através de serviços, ações e intervenções especializadas com foco na Proteção Social Especial de Média Complexidade.

PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO O Programa atende crianças, adolescentes, jovens e adultos que vivenciam: Violência física, psicológica, negligência e vítimas de conflitos de proximidade; Violência sexual: abuso ou exploração sexual; Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida sócio educativas ou medida de proteção; Tráfico de pessoas; Situação de rua e/ou mendicância; Usuários de substâncias psicoativas; Abandono; Vivência de trabalho infantil; Usuários

que estão sob acolhimento institucional (abrigo)s;Adultos que cumprem penas alternativas ou egressos e liberados do sistema penitenciário. O Programa Vida Nova oferece atendimento através das modalidades: Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes em situação de risco e rua (CCA); Centro de Juventude Adolescente e Centro de Juventude Jovem e Adulto (CJ); Casa de Passagem e República, assegurando atendimento especializado para apoio, orientação, acompanhamento psicossocial e pedagógico e acolhimento.

Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes em situação de risco na rua / Centro de Atendimento a criança e ao adolescente CCA: modalidade de atendimento do Programa que visa o atendimento integral às crianças e aos adolescentes, de 07 a 17 anos, em situação de risco social ou pessoal ou os que se encontram em situação de rua na Região Metropolitana do Recife e no interior do Estado, através de atividades e ações que promovem a prevenção, a inserção ou a reinserção no seio familiar ou comunitário, na escola, em programas sociais e demais políticas públicas; bem como atendimento às famílias dos beneficiários atendidos neste Serviço.

Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes, jovens e adultos em situação de risco na rua / Centro de Juventude C.J.: modalidade de atendimento do Programa Vida Nova para adolescentes - de 14 a 17 anos e para jovens e adultos - de 18 a 30 anos, ofertado por meio de atividades e ações sócio assistenciais e sócio educativas, que objetivam o fortalecimento ou resgate dos vínculos familiares, comunitários e sociais, bem como a qualificação social e profissional para inserção no mercado de trabalho.

Ante tais considerações, é que estamos nos dirigindo aos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, solicitando a melhor das acolhidas, visando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 23 de agosto de 2017.

Pedro Serafim Neto
Deputado

Indicação Nº 8538/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, e ao Excelentíssimo Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Sr. Roberto Franca Filho no sentido de viabilizar um Mutirão do Programa Vida Nova, no município do **São Vicente Férrer**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, -, Exmo. Sr. Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Roberto Franca Filho,, -; Exmo. Sr. Prefeito de São Vicente Férrer, Flávio Régis,, -; Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Vicente Férrer,, -; Ilmo. Sr. Evandro Paulino de Farias,, -; Ilmo. Sr. Iranildo Nunes da Silva,, -; Ilmo. Sr. José Murício da Silva,, =; Ilma. Sra. Josefa Maria de Araujo Silva,, -; Ilmo.Sr. Vicente Ferreira da Silva,, -; Ilmo. Sr. Junior José de Menezes,, -; Ilma. Sra. KERENINA ALVES DE OLIVEIRA,, -; ILMO. SR. LEONARDO XAVIER DA SILVA,, - ; ILMA. SRA.SEVERINA TOMAZ DA SILVA,, -; ILMA. SRA. SUELI MARIA SIMÕES SILVA,, -; ILMA. SRA. LIDIANE MENEZES DA SILVA,, -; ILMA. SRA. PATRICIA JOSEFA DA SILVA,, -; ILMO. SR. RENATO CLAUDIO BRITO,, -; ILMO. SR. RIBAMAR ISAIAS,, -; ILMA. SRA. ELIANE DE SOUZA SANTOS,, -; ILMA. SRA. GLÁUCIA ELIZABETH MEDEIROS,, -; ILMO. SR. FAGNER ÂNGELO,, -; ILMO. SR. JEREMIAS COUTINHO RAMOS,, -; ILMA. SRA. LUCICLEIDE DA SILVA,, -; ILMA. SRA. NUBIA DANIELLY DE MELO SILVA,, -; ILMO. SR. RIVALDO DA SILVA ARAUJO,, -; ILMA. SRA. BATILENE MARIA DA CONCEIÇÃO,, -; ILMO. SR. WESLEY MEDEIROS DE ANDRADE,, -; ILMO. SR. EUDES MOURA DE MEDEIROS,, -; ILMO. SR. DIEGO APRIGIO DE SOUZA,, - ; ILMO. SR. JACKSON GOMES DA SILVA,, -; ILMA. SRA. MARLENE BARBOSA SILVA FARIAS,, -; ILMO. SR. NELSON JOÃO SILVA JUNIOR,, -; ILMO. SR. ALAN GUSTAVO FERREIRA,, -; ILMO. SR. JOSÉ ALDO XAVIER DE MEDEIROS JUNIOR,, -; ILMA. SRA. CRISTINA MARIA CORREIA DE OLIVEIRA,, -; ILMA SRA RISALVA ANDRADE BEZERRA,, -; ILMA. SRA. RENATA CLAUDIA DE ANDRADE,, -; ILMA SRA. ANA LUCIA DE ANDRADE,, -; ILMA. SRA. MARIA APARECIDA FARIAS DOS SANTOS,, -; ILMO. SR. VALMIR DE ARAUJO SILVA,, -; ILMA SRA. JACICLEIDE GOMES DA SILVA,, -; ILMA SRA. LINDACI BERNARDO LOPES,, -; ILMA. SRA. MARIA JOSÉ DA SILVA,, -; ILMA. SRA. CELIA PEREIRA DE SOUZA,, -; ILMA SRA. SIMONE LUIZA,, -; ILMA. SRA. LUCIANA AGOSTINHO DA SILVA FILHO,, -; ILMA. SRA. LUCIARA MENDES DA SILVA,, -; ILMA. SRA. MARCIANA ALZIRA DE OLIVEIRA,, -; ILMO. SR. ADELSON BRITO TEODOZIO,, -; ILMA SRA. HELENA BALBINO ADÃO,, -; ILMA. SRA. AURILENE LIMEIRA DE MOURA,, -; ILMA. SRA. JANEIDE MARIA DA SILVA, RUA ADIL COUTINHO, 119, São Vicente Férrer/PE CEP: 55860-000, -; ILMO. SR. JOSÉ VICENTE DE MENEZES,, -; ILMO. SR. NAILSON FÉRRER DE BRITO,, -; ILMO. SR. SEVERINO JOSÉ FÉRRER,, -; ILMO. SR. ALLYSON TAFFAREL DE FARIAS MARQUES,, -; ILMA. SRA. RUTE ANDREIA MARQUES,, -; ILMO.SR. IVANIO SEVERINO DA SILVA,, -; ILMA. SRA. ANA PAULA FERREIRA DA SILVA,, -; ILMO. SR. EDE PEREIRA DE MOURA,, -; ILMO. SR. JOSÉ ELIAS DA SILVA,, =; ILMO. SR. JOHN KENNEDY TRAVASSOS,, -; ILMA. SRA. AMANDA MOURA DA SILVA,, -; ILMA. SRA. ORELIA FERREIRA CRUZ,, -; ILMA. SRA. PRISCILA PESSOA DE LIMA ALBUQUERQUE,, -; ILMA. SRA. NEFERTITI ALVES DE OLIVEIRA,, -; ILMA. SRA. ROSICLEIDE BEZERRA DA SILVA,, -; ILMO. SR. MARCIO TAVARES DA SILVA,, -.

Justificativa

O Programa Vida Nova Pernambuco Acolhendo a População em Situação de Rua, instituído pelo Decreto Estadual nº 30.874 de 10/10/2007 e, através do Decreto Estadual nº 39.851 de 19/09/2013, passou a ser denominado de Pernambuco Acolhendo a População em Situação de Risco e Rua, objetiva um conjunto de serviços, ações e intervenções especializadas de proteção social especial de média e alta complexidade que contribuem para minorar os agravos sociais e o combate às violações de direitos voltados as pessoas que se encontram em situação de risco pessoal ou social e de rua.

Faz interface com a Política do Pacto pela Vida e com o Programa Governo Presente de Ações Integradas para a Cidadania, sendo o único programa social de política pública do Governo do Estado de Pernambuco voltado para a população em situação de rua.

O Serviço Especializado em População de Rua (SEPOPRUA) objetiva a redução do contingente de pessoas que vivem em situação de risco pessoal ou social, atendendo e cadastrando os usuários para inserção nas Unidades de Atendimento do Programa Vida Nova da RMR e realizando encaminhamentos para a rede sócio assistencial e demais Políticas Públicas visando, principalmente, o exercício da cidadania e a construção conjunta do projeto de vida do usuário. MISSÃO Desenvolver atividades e ações que contribuam para o reconhecimento dos Direitos Humanos e para o exercício da cidadania, bem como a proteção social das pessoas em situações de risco pessoal ou social, prioritariamente os que se encontram em situação de rua.

VISÃO Garantir os direitos de crianças, adolescentes, jovens e adultos e seus familiares em situação de risco pessoal ou social, prioritariamente os que se encontram em situação de rua, através de serviços, ações e intervenções especializadas com foco na Proteção Social Especial de Média Complexidade.

PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO O Programa atende crianças, adolescentes, jovens e adultos que vivenciam: Violência física, psicológica, negligência e vítimas de conflitos de proximidade; Violência sexual: abuso ou exploração sexual; Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida sócio educativas ou medida de proteção; Tráfico de pessoas; Situação de rua e/ou mendicância; Usuários de

substâncias psicoativas; Abandono; Vivência de trabalho infantil; Usuários que estão sob acolhimento institucional (abrigo)s;Adultos que cumprem penas alternativas ou egressos e liberados do sistema penitenciário.

O Programa Vida Nova oferece atendimento através das modalidades: Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes em situação de risco e rua (CCA); Centro de Juventude Adolescente e Centro de Juventude Jovem e Adulto (CJ); Casa de Passagem e República, assegurando atendimento especializado para apoio, orientação, acompanhamento psicossocial e pedagógico e acolhimento.

Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes em situação de risco na rua / Centro de Atendimento a criança e ao adolescente CCA: modalidade de atendimento do Programa que visa o atendimento integral às crianças e aos adolescentes, de 07 a 17 anos, em situação de risco social ou pessoal ou os que se encontram em situação de rua na Região Metropolitana do Recife e no interior do Estado, através de atividades e ações que promovam a prevenção, a inserção ou a reinserção no seio familiar ou comunitário, na escola, em programas sociais e demais políticas públicas; bem como atendimento às famílias dos beneficiários atendidos neste Serviço.

Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes, jovens e adultos em situação de risco na rua / Centro de Juventude C.J.: modalidade de atendimento do Programa Vida Nova para adolescentes - de 14 a 17 anos e para jovens e adultos - de 18 a 30 anos, ofertado por meio de atividades e ações sócio assistenciais e sócio educativas, que objetivam o fortalecimento ou resgate dos vínculos familiares, comunitários e sociais, bem como a qualificação social e profissional para inserção no mercado de trabalho.

Ante tais considerações, é que estamos nos dirigindo aos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, solicitando a melhor das acolhidas, visando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 23 de agosto de 2017.

Pedro Serafim Neto
Deputado

Indicação Nº 8539/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, e ao Excelentíssimo Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Sr. Roberto Franca Filho no sentido de viabilizar um Mutirão do Programa Vida Nova, no município do **Ribeirão**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, -, Exmo. Sr. Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Roberto Franca Filho,, -; Exmo. Sr. Prefeito de Ribeirão, Marcello Cavalcanti de Petribú de Albuquerque Maranhão,, -; Exmo. Sr. Presidente dos Vereadores ,, -; Ilma. Sra. Xênia Domingues Marques,, -; Ilma. Sra. Xênia D. Marques,, -.

Justificativa

O Programa Vida Nova Pernambuco Acolhendo a População em Situação de Rua, instituído pelo Decreto Estadual nº 30.874 de 10/10/2007 e, através do Decreto Estadual nº 39.851 de 19/09/2013, passou a ser denominado de Pernambuco Acolhendo a População em Situação de Risco e Rua, objetiva um conjunto de serviços, ações e intervenções especializadas de proteção social especial de média e alta complexidade que contribuem para minorar os agravos sociais e o combate às violações de direitos voltados as pessoas que se encontram em situação de risco pessoal ou social e de rua.

Faz interface com a Política do Pacto pela Vida e com o Programa Governo Presente de Ações Integradas para a Cidadania, sendo o único programa social de política pública do Governo do Estado de Pernambuco voltado para a população em situação de rua.

O Serviço Especializado em População de Rua (SEPOPRUA) objetiva a redução do contingente de pessoas que vivem em situação de risco pessoal ou social, atendendo e cadastrando os usuários para inserção nas Unidades de Atendimento do Programa Vida Nova da RMR e realizando encaminhamentos para a rede sócio assistencial e demais Políticas Públicas visando, principalmente, o exercício da cidadania e a construção conjunta do projeto de vida do usuário.

MISSÃO Desenvolver atividades e ações que contribuam para o reconhecimento dos Direitos Humanos e para o exercício da cidadania, bem como a proteção social das pessoas em situações de risco pessoal ou social, prioritariamente os que se encontram em situação de rua.

VISÃO Garantir os direitos de crianças, adolescentes, jovens e adultos e seus familiares em situação de risco pessoal ou social, prioritariamente os que se encontram em situação de rua, através de serviços, ações e intervenções especializadas com foco na Proteção Social Especial de Média Complexidade.

PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO O Programa atende crianças, adolescentes, jovens e adultos que vivenciam: Violência física, psicológica, negligência e vítimas de conflitos de proximidade; Violência sexual: abuso ou exploração sexual; Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida sócio educativas ou medida de proteção; Tráfico de pessoas; Situação de rua e/ou mendicância; Usuários de substâncias psicoativas; Abandono; Vivência de trabalho infantil; Usuários que estão sob acolhimento institucional (abrigo)s;Adultos que cumprem penas alternativas ou egressos e liberados do sistema penitenciário.

O Programa Vida Nova oferece atendimento através das modalidades:

Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes em situação de risco e rua (CCA); Centro de Juventude Adolescente e Centro de Juventude Jovem e Adulto (CJ); Casa de Passagem e República, assegurando atendimento especializado para apoio, orientação, acompanhamento psicossocial e pedagógico e acolhimento.

Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes em situação de risco na rua / Centro de Atendimento a criança e ao adolescente CCA: modalidade de atendimento do Programa que visa o atendimento integral às crianças e aos adolescentes, de 07 a 17 anos, em situação de risco social ou pessoal ou os que se encontram em situação de rua na Região Metropolitana do Recife e no interior do Estado, através de atividades e ações que promovam a prevenção, a inserção ou a reinserção no seio familiar ou comunitário, na escola, em programas sociais e demais políticas públicas; bem como atendimento às famílias dos beneficiários atendidos neste Serviço.

Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes, jovens e adultos em situação de risco na rua / Centro de Juventude C.J.: modalidade de atendimento do Programa Vida Nova para adolescentes - de 14 a 17 anos e para jovens e adultos - de 18 a 30 anos, ofertado por meio de atividades e ações sócio assistenciais e sócio educativas, que objetivam o fortalecimento ou resgate dos vínculos familiares, comunitários e sociais, bem como a qualificação social e profissional para inserção no mercado de trabalho.

Ante tais considerações, é que estamos nos dirigindo aos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, solicitando a melhor das acolhidas, visando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 23 de agosto de 2017.

Pedro Serafim Neto
Deputado

Indicação Nº 8540/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Governador do

Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, e ao Excelentíssimo Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Sr. Roberto Franca Filho no sentido de viabilizar um Mutirão do Programa Vida Nova, no município do **Gravatá**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Prefeito de Gravatá, Joaquim Neto de Andrade Silva, -; Ilmo. Sr. JOSÉ CELERINO DA SILVA,, -; Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, -, Exmo. Sr. Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Roberto Franca Filho,, -.

Justificativa

O Programa Vida Nova Pernambuco Acolhendo a População em Situação de Rua, instituído pelo Decreto Estadual nº 30.874 de 10/10/2007 e, através do Decreto Estadual nº 39.851 de 19/09/2013, passou a ser denominado de Pernambuco Acolhendo a População em Situação de Risco e Rua, objetiva um conjunto de serviços, ações e intervenções especializadas de proteção social especial de média e alta complexidade que contribuem para minorar os agravos sociais e o combate às violações de direitos voltados as pessoas que se encontram em situação de risco pessoal ou social e de rua.

Faz interface com a Política do Pacto pela Vida e com o Programa Governo Presente de Ações Integradas para a Cidadania, sendo o único programa social de política pública do Governo do Estado de Pernambuco voltado para a população em situação de rua.

O Serviço Especializado em População de Rua (SEOPRUA) objetiva a redução do contingente de pessoas que vivem em situação de risco pessoal ou social, atendendo e cadastrando os usuários para inserção nas Unidades de Atendimento do Programa Vida Nova da RMR e realizando encaminhamentos para a rede sócio assistencial e demais Políticas Públicas visando, principalmente, o exercício da cidadania e a construção conjunta do projeto de vida do usuário.

MISSÃO Desenvolver atividades e ações que contribuam para o reconhecimento dos Direitos Humanos e para o exercício da cidadania, bem como a proteção social das pessoas em situações de risco pessoal ou social, prioritariamente os que se encontram em situação de rua.

VISÃO Garantir os direitos de crianças, adolescentes, jovens e adultos e seus familiares em situação de risco pessoal ou social, prioritariamente os que se encontram em situação de rua, através de serviços, ações e intervenções especializadas com foco na Proteção Social Especial de Média Complexidade.

PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO O Programa atende crianças, adolescentes, jovens e adultos que vivenciam: Violência física, psicológica, negligência e vítimas de conflitos de proximidade; Violência sexual: abuso ou exploração sexual; Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida sócio educativas ou medida de proteção; Tráfico de pessoas; Situação de rua e/ou mendicância; Usuários de substâncias psicoativas; Abandono; Vivência de trabalho infantil; Usuários que estão sob acolhimento institucional (abrigo)s;Adultos que cumprem penas alternativas ou egressos e liberados do sistema penitenciário.

O Programa Vida Nova oferece atendimento através das modalidades: Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes em situação de risco e rua (CCA); Centro de Juventude Adolescente e Centro de Juventude Jovem e Adulto (CJ); Casa de Passagem e República, assegurando atendimento especializado para apoio, orientação, acompanhamento psicossocial e pedagógico e acolhimento.

Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes em situação de risco na rua / Centro de Atendimento a criança e ao adolescente CCA: modalidade de atendimento do Programa que visa o atendimento integral às crianças e aos adolescentes, de 07 a 17 anos, em situação de risco social ou pessoal ou os que se encontram em situação de rua na Região Metropolitana do Recife e no interior do Estado, através de atividades e ações que promovam a prevenção, a inserção ou a reinserção no seio familiar ou comunitário, na escola, em programas sociais e demais políticas públicas; bem como atendimento às famílias dos beneficiários atendidos neste Serviço.

Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes, jovens e adultos em situação de risco na rua / Centro de Juventude C.J.: modalidade de atendimento do Programa Vida Nova para adolescentes - de 14 a 17 anos e para jovens e adultos - de 18 a 30 anos, ofertado por meio de atividades e ações sócio assistenciais e sócio educativas, que objetivam o fortalecimento ou resgate dos vínculos familiares, comunitários e sociais, bem como a qualificação social e profissional para inserção no mercado de trabalho.

Ante tais considerações, é que estamos nos dirigindo aos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, solicitando a melhor das acolhidas, visando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 23 de agosto de 2017.

Pedro Serafim Neto
Deputado

Indicação Nº 8541/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Dr. Guilherme Campos, e a Ilustríssima Senhora Diretora Regional em Pernambuco da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Dra. Deyse Viana Ferraz de Araújo Sobreira no sentido de envidarem os esforços necessários visando a **REABERTURA DA AGÊNCIA DOS CORREIOS NO MUNICÍPIO DE VENTUROSA/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Excelentíssimo Senhor Dr. Guilherme Campos, Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; Excelentíssimo Senhor Dr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Ilustríssima Senhora Dra. Deyse Viana Ferraz de Araújo Sobreira, Diretora Regional em Pernambuco da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; Excelentíssimo Senhor Eudes Tenório Cavalcanti, Prefeito do Município de Venturosa; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Venturosa, -; Excelentíssimos Senhores Carlos Alexandre Soares Alves e Geovacy Dias Galindo, Vereadores do Município de Venturosa; Comunitária Venturosa FM, Rádio; Ilustríssimo Senhor Tarciso Tenório Brito, -; Ilustríssimo Senhor Paulo Cavalcanti, Mercadinho Serv Lar; Ilustríssimo Senhor Venidiano Tenório, Rádio Comunitária FM Pedra.

Justificativa

O presente pleito para a **REABERTURA DA AGÊNCIA DOS CORREIOS NO MUNICÍPIO DE VENTUROSA/PE**, tem por finalidade atender um apelo da população do município de Venturosa, que está sendo extremamente prejudicados, devido ao fechamento da agência, ficando órfã dos serviços essenciais desta tradicional empresa que realiza importante função de integração e inclusão social, sendo importante em aproximar as pessoas, através da comunicação escrita, cartas, sendo indispensável e fundamental para o desenvolvimento de qualquer município. Carentes da prestação de serviços bancários básicos, por meio da parceria dos Correios com o Banco do Brasil, sem acesso ao recebimento de suas aposentadorias e pagamentos de suas contas, tendo que se deslocarem para cidades vizinhas a fim de realizarem uma simples operação bancária, quando tudo era realizado na própria cidade onde moram.

Diante do exposto e considerando-se o elevado alcance social, desta proposição, é que solicito de meus Ilustres Pares, aprovação para presente indicação, na esperança de que as autoridades acima nominadas atendam o nosso pleito por ser justo e oportuno.

Sala das Reuniões, em 23 de agosto de 2017.

João Eudes
Deputado

Indicação Nº 8542/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Secretário de Defesa Social, Antônio de Pádua Cavalcanti e ao Comandante da Polícia Militar do Estado de Pernambuco (PMPE), Cel. Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto, no sentido de implantar um Núcleo Policial para atender as comunidades de Parque Recreio, Loteamento Santa Helena, Minha Deusa, Zumbi do Pacheco e Jardim Monte Verde no Município de Jaboatão dos Guararapes/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Antônio de Pádua Cavalcanti, Secretário de Defesa Social do Estado de PE, Cel.Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto, Comandante Geral da Polícia Militar de PE; Carlos André, Vereador de Jaboatão dos Guararapes.

Justificativa

O apelo que ora encaminho, visa atender reivindicação dos moradores dos bairros Parque do Recreio, Loteamento Santa Helena, Minha Deusa, Zumbi do Pacheco e Jardim Monte Verde. Com o atendimento à presente solicitação, estarão as Instituições encarregadas da segurança pública desempenhando seu papel social em proi da diminuição de índices de violência, garantindo uma maior segurança aos moradores.

Sala das Reuniões, em 23 de agosto de 2017.

André Ferreira
Deputado

Indicação Nº 8543/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Paulo Henrique Saraiva Câmara** e ao Ilustríssimo Diretor Presidente da COMPESA, **Roberto Cavalcanti Tavares**, no sentido de providenciar solução para o problema de abastecimento de água na Comunidade Alto da União/Parque Histórico dos Guararapes, no Município de Jaboatão dos Guararapes/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Camara, Governador do Estado de Pernambuco; Roberto Cavalcanti Tavares, Diretor/Presidente da Compesa; Sandro Raimundo de Andrade, Vereador de Jaboatão dos Guararapes.

Justificativa

O apelo que ora encaminho, visa atender reivindicação da Comunidade do Alto da Uniao. A comunidade vem enfrentando sérias dificuldades devido à falta de água na região. Medidas urgentes precisam ser tomadas para solucionar o abastecimento na comunidade. Diante do exposto, solicito apoio dos nobres parlamentares na aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 23 de agosto de 2017.

André Ferreira
Deputado

Requerimentos

Requerimento Nº 3665/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo **“Desperdiço contínuo e crescimento sem propósito”** de autoria do Professor, Presidente da Sociedade Internacional de Economia Ecológica, **Clóvis Cavalcanti**, publicado no Diário de Pernambuco, caderno Opinião, na sua edição do dia 21 de agosto de 2017.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Clóvis Cavalcanti, Professor, Presidente da Sociedade Internacional de Economia Ecológica; Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Raul Henry, Vice-Governador de Pernambuco e Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado; Sérgio Luis de Carvalho Xavier, Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado de Pernambuco; Professor Anísio Brasileiro de Freitas Dourado, Rector da UFPE; Professora Florisbela de Aruda Câmara e Siqueira Campos, Vice-Reitora da UFPE; Luiz Otávio de Melo Cavalcanti, Presidente da Fundação Joaquim Nabuco; Peter Herman May, Presidente da Ecoeco; Luciana Togerio de Almeida, Vice-Presidente da Ecoeco.

Justificativa

Portanto, segue o texto na íntegra:
Desperdiço contínuo e crescimento sem propósito
Clóvis Cavalcanti*
É estarecedora, no Brasil, atualmente, a dimensão dos recursos públicos que são desperdiçados. Uma ferrovia como a Transnordestina, por exemplo, arrasta-se há 15 anos e só tem metade dos seus 1.500 km mais ou menos implantados, sem certas obras complementares básicas que precisam ser feitas. Em apenas 10 anos, e partindo do zero, a China criou uma rede de trens de altíssima velocidade, modernos, em linhas de via dupla (a nossa Transnordestina é de via única), com toda a infra estrutura adicional concluída, rede essa que é maior do que toda a correspondente rede (antiga) da Europa ocidental. Na China, vai-se hoje de Pequim a Shangai, uma distância de 1.318 km, em cinco horas. Em 2007, isso não era possível. A lição que se aprende daí é que os chineses usam bem seu dinheiro. Os brasileiros o carbonizam.

Veja-se o caso da irresponsável Copa do Mundo de 2014, assumida em espasmo de grandiloquência pelos brasileiros. Estádios monumentais caríssimos, superaturados e, vários, de baixa serventia. A Arena Pernambuco, para citar uma pedra próxima no nosso sapato, em momento de luzidez dos governantes, jamais deveria ter sido construída. Em seu lugar, uma remodelação do Estádio do Arruda, com urbanização da área ao redor, teria sido o caminho mais sensato. A mesma coisa se pode dizer dos Jogos Olímpicos de 2016, no Rio de Janeiro. Estive na Paralimpíada. Gostei muito. Belo momento. Só que a sensação era de satisfação naquele instante apenas. Não dava a ideia de algo que fosse perdurar. Hoje, já se percebe que o dinheiro enterrado ali – e mal enterrado, com a corrupção gigantesca que envolveu o processo – é um ônus duradouro. Não há mágica para uso imprevidente, para desperdiço de recursos. Alguém pagará por isso – nunca, porém, o causador da desgraça. Certo mesmo é que, como os recursos da atividade econômica não são ilimitados, desvio, malversação ou desperdiço deles implicará um rombo para o futuro. Coisas que poderiam ser executadas por tais recursos serão prejudicadas.

O padrão de emprego ruim de recursos é algo que angustia. Muitas das estações do BRT da Região Metropolitana do Recife, que eram para estar concluídas em maio de 2014, continuam ainda em construção. A que fica junto ao Centro de Convenções, em Olinda, parece que não vai acabar nunca. E é assim com obras no país todo, a exemplo da lenta – e muito questionável – Transposição do São Francisco. Quando o básico de Brasília foi construído, começando do nada em meados de 1956, havia

dúvidas de que se inauguraria a obra extraordinária em 21 de abril de 1960. A meta, para surpresa de muitos, levada com arrojo pela tenacidade do presidente Juscelino Kubitschek (1902-1976), foi alcançada. Houve grandes questionamentos a respeito da iniciativa de Juscelino. Carlos Lacerda (1914-1977), líder da oposição, castigava-a diariamente. Mas os recursos foram aplicados com eficiência e nunca se falou de desvio de monta no dinheiro mobilizado. É de admirar, quando se pensa que Brasília representou uma convergência incrível de esforços (e empreiteiras), incluindo a construção de rodovias como a Belém-Brasília, de ferrovia, de aeroporto, de prédios para a administração federal, de edifícios para residência de funcionários, hospitais, escolas, viadutos, abastecimento de água, catedral, além de um lago artificial. A oportunidade para se roubar era magnífica. Juscelino, no entanto, não se transformou num magnata.

É só imaginar o que seria do Brasil, caso o governo do presidente JK tivesse embarcado no delírio de corrupção dos tempos atuais. E caso as obras tivessem sido interrompidas ou retardadas estupidamente, como se dá com a malfadada ferrovia Transnordestina e uma multidão de outros investimentos. Os déficits que o Brasil contempla hoje são estruturais. Não há como fechar as contas públicas. Mágicas para fazer aparecer dinheiro não existem. O cenário que se contempla, assim, para tristeza do observador munido das ferramentas apropriadas da ciência econômica, é de ameaça grave ao bem-estar da população. Como garantir saúde, educação, mobilidade, infra estrutura à nação? Como garantir pagamento de salários e pensões? A situação é de causar pavor e tirar o sono.

*Presidente da Sociedade Internacional de Economia Ecológica (ISEE) Por assim, resta-nos pleitear junto aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, o necessário acolhimento do requerimento em tela visando sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 21 de agosto de 2017.

Ricardo Costa Deputado
REPUBLICADO

Requerimento Nº 3695/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um **VOTO DE PROTESTO**, pelo constrangimento sofrido pela estudante universitária Sra. Francisca Vanileda Ferreira Freire, ocorrido no dia vinte e um de agosto do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ilma. Sra. Francisca Vanileda Ferreira Freire, -.

Justificativa

É com sentimento de grande indignação que venho a público, apresentar este **VOTO DE PROTESTO** pelo constrangimento, causado pela Sra. Andreia Fonseca, Gerente de Transporte Escolar da Secretaria de Educação do Município do Ipojuca, juntamente com seus subordinados: O monitor e a Assessora Sra. Alcione, ocorrido dia vinte e um de agosto do corrente ano, contra a estudante universitária Sra. Francisca Vanileda Ferreira Freire, com residência fixa, na Rua do Monumento nº 9 , Centro da Cidade de Ipojuca.

Conforme relatado pela estudante universitária Francisca Vanileda Ferreira Freire, o Monitor e a referida assessora, tentaram intimidá-la verbalmente, no momento que solicitou sua carteira de identificação estudantil, sem ao menos tentar lhe escutar para entender o motivo pelo qual ela estava desprovida da documentação exigida naquele momento. E por mais que tentasse querer se desculpar e esclarecer o motivo que infelizmente naquela situação ela estava sem a referida carteira, visto que, ainda não tinha atualizado a mesma. Jamais lhe ocorreu, naquele momento, que seria motivo para ser tratada de uma forma tão rude e constrangedora ao ser impedida de seguir seu rumo juntamente com os outros estudantes, os quais já eram todos conhecidos do mesmo município há bastante tempo e esse trajeto fazia parte da rotinas de todos que ali se encontravam. Inclusive, foi um fato muito curioso, porque após lê pelo Monitor a relação dos estudantes presentes poucos tinha a referida carteira, então ficou claro que se tratava de uma questão pessoal.

Continuando o relato da estudante, chegou ao extremo da Sra. Andreia Fonseca, diretora de transporte escolar, solicitar a presença da URE- Unidade de Respostas Especiais, daquele município, para que a mesma fosse retirada daquela condução.

Atitude que deixou todos perplexos e indignados com tamanho descaso e mostrando nitidamente a falta de preparo por parte desses gestores, para enfrentar situações de conflito. Entendemos que deveria ser levado em consideração tratar-se uma estudante universitária, residente no município, bem conhecida de todos que ali se encontravam, sem nenhuma acusação que reprovasse sua condluta tanto pessoal como estudantil para ser hostilizada daquela maneira.

Onde está o sentimento de cidadania e o respeito? Condenamos todas as formas de violência física, verbal e moral, sobretudo contra as mulheres. Lutamos por uma sociedade justa, emancipada e livre do machismo, racismo, homofobia, xenofobia e todas as formas de opressão.

Diante do exposto, solicitamos dos ilustres pares aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 24 de agosto de 2017.

Pedro Serafim Neto Deputado

Requerimento Nº 3696/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizada uma **Reunião Solene, no dia 28 de novembro** do corrente ano, em homenagem aos 10 anos de fundação do Instituto João Carlos Paes Mendonça de Compromisso Social – IJCPM.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) João Carlos Paes Mendonça, presidente do Grupo JCPM; Lucia Pontes, diretora de Desenvolvimento Social do Grupo JCPM; Fábيا Siqueira, coordenadora do Instituto JCPM; Laurindo Ferreira, diretor de Redação do Jornal do Comercio; Maria Luiza Borges, diretora-adjunta de conteúdos digitais do Jornal do Comercio; Instituto JCPM de Compromisso Social - Fortaleza, .; Instituto JCPM de Compromisso Social - Salvador Norte, .; Instituto JCPM de Compromisso Social - Salvador, .; Instituto JCPM de Compromisso Social - Aracaju, ...

Justificativa

No próximo mês de dezembro, o Instituto João Carlos Paes Mendonça de Compromisso Social – IJCPM completará 10 anos de atividades ininterruptas. O presente requerimento solicita uma reunião solene pela passagem desta data.

A história do IJCPM teve início em 2007, como parceiro de escolas públicas da Comunidade Brasília Teimosa, no Pina, zona sul do Recife. Eram oferecidos projetos complementares ao que já era realizado pelo ensino público, na intenção de potencializar os conhecimentos adquiridos. Nos prédios das escolas, as equipes do IJCPM ministravam os cursos.

Em 2009, o projeto cresceu, abrindo uma unidade própria denominada *Espaço Jovem Rumo ao Futuro*. Ainda na orla da Brasília Teimosa, foi centralizada toda a atividade do IJCPM que passou a receber a demanda proveniente de encaminhamentos das escolas.

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

A partir de 2012, o IJCPM ganhou um prédio próprio, dentro do RioMar Recife, garantindo mais autonomia para o desenvolvimento de suas atividades. Atualmente, todos os jovens moradores do Pina, que têm entre 16 e 24 anos, interessados pelos projetos desenvolvidos, são atendidos.

Em seu rol de ações, destacam-se atividades de elevação de escolaridade, com oficinas de língua portuguesa, matemática, informática e idiomas, aprofundando o conhecimento e aplicando praticamente os conteúdos, sempre no horário de contraturno escolar.

Em parceria com o Senac e o Senai há cursos de qualificação e recidagem profissional para quem já está no mercado de trabalho, iniciativa que atende a um público mais abrangente. Após a conclusão da qualificação, os jovens têm seu currículo incluído em um banco de dados, que é disponibilizado para inúmeras empresas. Apenas no Recife, 1,5 mil jovens atuam no RioMar. Em todas as unidades, 3,3 mil já foram contratados.

É importante frisar que durante a construção do RioMar Recife foi aproveitado todo o capital humano da região circunvizinha ao empreendimento. O IJCPM teve papel especial, mediando o contato com os moradores, que foram cadastrados, receberam formação profissional e atuaram na construção do shopping. Muitos deles participam da operação do centro de compras e outros foram realocados na execução de novos empreendimentos do Grupo JCPM.

Há também o programa Jovem Aprendiz, com uma formação inicial antes de entrarem no mercado; o curso de férias, que para muitos se configura como uma chance de ingressarem em uma nova atividade profissional, com cursos de fotografia, maquiagem, dança; e a formação empreendedora, que visa fomentar o melhor desempenho do comércio local, em parcerias com a Fecomércio e o Sebrae, através do desenvolvimento de cursos para melhorar o resultado de cada segmento. Por último, e não menos importante, cabe o destaque da parceria do IJCPM com o programa Governo Presente, criado em 2008 pelo governador Eduardo Campos, o qual coordenei enquanto estava à frente da Secretaria Especial de Articulação Social, que leva cidadania, igualdade de oportunidades e o acesso da população às ações do Governo nas áreas de maior vulnerabilidade.

Frente a este trabalho exitoso, há a dedicação de uma equipe capaz de garantir que o instituto cumpra a sua missão como foi definida desde sua fundação. Coordenada por Lucia Pontes, diretora de desenvolvimento social do Grupo JCPM, esse grupo demonstra um alto grau de sensibilidade social, em um exercício diário de empatia, somado à eficácia de gestão, o que garante os importantes resultados alcançados. Por toda sua robustez e credibilidade, o IJCPM se configura como um celeiro de cidadãos dispostos a colaborar com o pleno desenvolvimento social, seja nos locais onde atua, seja no cenário nacional. Seus educandos tornam-se modelos de uma transformação real e acessível. O Grupo JCPM e seu mentor, o empresário João Carlos Paes Mendonça, merecem todo o reconhecimento pelo compromisso com as mudanças sociais.

Esta Casa não pode deixar de registrar a passagem desta data importante. Perante todo o exposto, solicito aos parlamentares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 23 de agosto de 2017.

Waldemar Borges Deputado

Requerimento Nº 3697/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um VOTO DE PESAR pelo falecimento da senhora CARMELITA DE CALDAS FREIRE, ocorrido no dia 18 de agosto do corrente ano, na cidade de Araripina.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ilmo. Sr. Rodeval de Caldas Freire, Empresário.

Justificativa

Este pleito objetiva enviar nossos mais profundos sentimentos a família e amigos enlutados, pelo falecimento da senhora Carmelita de Caldas Freire, aos 71 anos, ocorrido no último dia 18 de agosto, na cidade de Araripina.

Dona Carmelita nasceu em 06 de março de 1946, na cidade de Serra Talhada. Casou com o senhor Rodeval de Caldas Freire e teve três filhos: Rosilma Caldas, Rosilene Caldas e Rodson Caldas. Carmelita e sua família quando chegaram em Araripina, contribuíram para o desenvolvimento do comércio e o turismo com empreendimento na rede hoteleira da cidade. Assim, apresento à sua família, esposo, filhos, netos e amigos, os mais sentidos votos de condolências, motivo pelo qual peço aos nobres Deputados que aproveem esta simples, mas justa e singela proposição.

Sala das Reuniões, em 24 de agosto de 2017.

Roberta Arraes Deputada

Requerimento Nº 3698/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje um Voto de Aplauso ao município de Flores, na passagem de aniversário de Emancipação Política, dia 11 de setembro do corrente.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Marconi Martins Santana, Prefeito de Flores; Exmo. Sr. Cicero Moizes dos Santos, Vice-Prefeito de Flores; Exmo. Sr. Luiz Heleno Alves Ferreira, Presidente da Câmara de Vereadores de Flores.

Justificativa

A antiga Freguesia de Flores do Pajeú foi criada em 11 de setembro de 1873. A vila foi criada, do mesmo modo, por alvará em 15 de janeiro de 1810, data essa considerada oficialmente como a de criação do município. Em 20 de maio de 1833, quando uma Resolução Presidencial criou várias comarcas em Pernambuco, Flores tornou-se uma dessas, recebendo a denominação de Comarca do Sertão de Pernambuco.

Após o Estado ter sido dividido em municípios através da Constituição Estadual de 17 de junho de 1891, Flores tomou-se município autônomo, conforme lei datada de 3 de agosto de 1892. A antiga Comarca de Flores compreendia uma imensa área onde estão, hoje, os municípios de Afogados da Ingazeira, São José do Egito, Triunfo, Serra Talhada, Floresta e Tacaratu.

Com área de 963,8 km², a cidade está localizada no Sertão pernambucano do Pajeú, a 394 km da Capital, com acesso através da BR-426, BR 232 e população estimada de 23 mil habitantes.

A divisão administrativa compõe-se do Distrito-sede, distrito Sítio dos Nunes e dos povoados de Fátima e São João dos Leitões. Além da economia diversificada, de mineração para extração de calcário em função da riqueza do solo, o município concentra grandes reservas como referência no Estado.

A sua padroeira é Nossa Senhora da Conceição, com as homenagens realizadas anualmente no dia 8 de dezembro.

Diante do exposto, não poderíamos deixar de trazer a homenagem desta Casa Legislativa a esse importante município, de grandes tradições, com sua vocação desenvolvimentista, de gente hospitaleira, participativa, contribuindo para fazer da terra do internacional músico, Moacir Santos, de saudosa memória, seu lema de "sertão tu és a preferida".

Por representar o reconhecimento da Casa de Joaquim Nabuco a

importante efeméride, propomos esta iniciativa, ao ensejo de seu acolhimento pelos Nobres Pares que integram este Plenário.

Sala das Reuniões, em 23 de agosto de 2017.

Joaquim Lira Deputado

Requerimento Nº 3699/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje um Voto de Aplauso ao município de Aliança, na passagem do aniversário de Emancipação Política, dia 11 de setembro do corrente. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Xisto Lourenço de Freitas Neto, Prefeito de Aliança; Exma. Sra. Ivaneide Maria de Arruda Silva, Vice-Prefeita de Aliança; Exma. Sra. Maria José de Oliveira, Presidente da Câmara de Vereadores de Aliança; Exmo. Sr. Eronildo Marinho dos Santos, Vereador de Aliança; Exmo. Sr. José Francisco de Sales, Vereador de Aliança.

Justificativa

Localizado na região da Zona da Mata Norte do Estado de Pernambuco, com distância média de 81,4 km da Capital, população perto de 40 mil habitantes, com acesso pela BR-408 e PE-62, as origens de Aliança estão ligadas ao século passado.

Com a chegada ao povoado em 1862, do Frei Caetano, da Ordem dos Capuchinhos, para realizar missões pastorais, o religioso mostrou-se bastante impressionado com a união da população que resolveu construir a Capela de Nossa Senhora do Rosário.

Durante uma de suas homilias, o missionário mencionou a seguinte frase: "Isso é que é uma verdadeira aliança", surgindo assim o nome de Aliança para a localidade.

O povoamento iniciou-se com três irmãos muitos unidos. Com o Decreto Estadual nº 142 de 30 de maio de 1891, o Distrito de Paz de Aliança se uniu aos de Angélicas e Vicência, e, sob essa denominação, foi elevada à condição de Vila. A Lei Estadual nº 72 de 16 de maio de 1895 revogou o Decreto Estadual nº 142, voltando Aliança à condição de Distrito. O Distrito foi elevado à condição de Vila pela lei estadual nº 991, de 1 de julho de 1909, ainda ligada ao município de Nazaré.

O município foi criado pela Lei Estadual nº 1.931, de 11 de setembro de 1928, iniciando suas atividades administrativas em 1 de janeiro de 1929. Administrativamente o município é formado dos distritos de Aliança social, seja nos locais onde atua, seja no cenário nacional. Seus educandos tornam-se modelos de uma transformação real e acessível. O Grupo JCPM e seu mentor, o empresário João Carlos Paes Mendonça, merecem todo o reconhecimento pelo compromisso com as mudanças sociais.

Esta Casa não pode deixar de registrar a passagem desta data importante. Perante todo o exposto, solicito aos parlamentares a aprovação deste requerimento.

Considerado o “Berço imortal do Maracatu”, conforme título concedido pela Assembleia Legislativa de Pernambuco, por sediar dezenas dessas manifestações culturais do Estado, tem uma galeria de filhos ilustres, a exemplo do poeta pernambucano Marcus Accioly, da Academia Pernambucana de Letras, do saudoso Mestre Manoel Salustiano Soares, fundador da Casa da Rebeca no Recife, em 2007, do deputado Osório Borba, jornalista, deputado federal e deputado constituinte. Com uma economia voltada à agricultura, comércio diversificado, escolas, bancos e com perspectivas de novos investimentos, o município consolida sua vocação de terra de gente acolhedora, com as atenções voltadas para o futuro diante dos desafios que surgem a cada dia, mas com o ânimo renovado, não distanciando das palavras de Frei Caetano, nos idos do Século XIX: "...uma verdadeira aliança".

Por traduzir o reconhecimento desta Legislativa a importante data, propomos este expediente, ao qual solicitamos aos Ilustres Pares sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 23 de agosto de 2017.

Joaquim Lira Deputado

Requerimento Nº 3700/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO ao Sr. Renato Cunha** pela reeleição à Vice-Presidência do Fórum Nacional Sucroenergético, que aconteceu durante reunião periódica dos líderes do Fórum em Goiás, no dia 24 de julho deste ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Raul Henry, Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Nilton Mota, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Gabriel Alves Maciel, Presidente do IPA; ao Exmo. Sr. Alexandre Araújo de Moraes Andrade Lima, Presidente da Associação dos Fomecedores de Cana de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Gerson Carneiro Leão, Presidente do Sindicato dos Cultivadores de Cana de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Renato Cunha, Presidente do Sindaçucar e Vice-Presidente do Fórum Nacional Sucroenergético.

Justificativa

Em 24 de Julho desse ano em Góias, Representantes do Fórum Nacional Sucroenergético, reelegeram para a Vice-Presidência, Renato Cunha, que também é Presidente do Sindaçucar de Pernambuco. Serão mais dois anos pela frente com a missão de coordenar os trabalhos de 16 entidades de 15 estados produtores de cana-de-açúcar, etanol e bioenergia.

O Fórum Nacional é um importante canal de interlocução do setor com o governo federal, estatais, autarquias e demais entes da federação. Parabenizo o Sr. Renato Cunha pela reeleição, como também pelo ótimo trabalho que vem sendo desempenhado, sempre defendendo os interesses desse segmento.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 17 de agosto de 2017.

Aluísio Lessa Deputado

Requerimento Nº 3701/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje um Voto de Congratulações ao município de Vicência, na passagem do aniversário de Emancipação Política, dia 11 de setembro do corrente.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Guilherme de Albuquerque Melo Nunes, Prefeito de Vicência; Exmo. Sr. Adjailson de Oliveira Vasconcelos, Ex-Vice-Prefeito de Vicência; Exmo. Sr. Josenildo Pereira de Amorim, Presidente da Câmara de Vereadores de Vicência; Exmo. Sr. Severino de Oliveira Vasconcelos Neto, Vereador de Vicência; Ilmo. Sr. Luis Lima, Diretor da Rádio Vicência FM.

Justificativa

No ano de 1850, as terras do atual município, eram conhecidas como um pequeno rincão rural. Perto dali, em áreas pertencentes a Sra. Vicência Barbosa de Melo, foi construída em capela sob a invocação de Santana. Aos poucos, foram surgindo edificações ao redor da capela, em consequência, nasceu uma pequena povoação. O local ficou conhecido

Recife, 25 de agosto de 2017

pelo nome da proprietária das produtivas terras, daí o nome fixou-se. Por sua bem localizada posição geográfica, a região era, de modo constante, visitada por comerciantes e viajantes de municípios próximos. Com isso, o povoado foi aos poucos crescendo.

Em 1856, o padre João Crisóstomo deu início à construção de uma capela que foi concluída em 1859, tendo sido o orientador o frade capuchinho Caetano de Messina.

A lei provincial de nº 1.448, de 5 de julho de 1879, criou o distrito de Vicência, integrante do território do município de Nazaré, atual Nazaré da Mata. A freguesia foi desmembrada de Tracunhaém. Por intermédio do Decreto estadual de 30 de maio de 1891, Vicência foi elevada à categoria de vila e de município autônomo, desmembrado de Nazaré, tendo como primeiro prefeito o Sr. João Barbosa de Melo.

Em virtude de falta de recursos para atender às despesas, o município foi supresso por Lei estadual de nº 72, de 16 de maio de 1895, assim permanecendo durante 33 anos, até que, pela Lei estadual de nº 1.894, de 11 de setembro de 1928, data de criação do município, voltou à condição de município autônomo, com instalação em 1 de janeiro de 1929.

Administrativamente, Vicência é composta pelos distritos, Sede e Murupé e pelos povoados de: Trigueiros, Angélica, Borracha, Usina Barra, Usina Laranjeiras e agrovila Murupé.

Situado na região da Mata Atlântica Pernambucoana, área de 250,3 km², seu acesso é através da PE-74, BR-408, com distância da Capital do Estado, 40 km.

Sua economia tem na agroindústria, Usina Laranjeiras e na agricultura, a produção de banana, seus maiores potenciais.

No segmento turístico, os engenhos históricos, relevo com serras que permitem a prática de voo livre, e belezas naturais, atraem expressivo número de turistas que demonstram seu encantamento com essa região. Entre os filhos ilustres que orgulham a cidade, estão o ex-governador Jarbas Vasconcelos, o geógrafo Manuel Correia de Andrade, o cantor Leonardo Sullivan e o maestro Nunes.

A padroeira Santana recebe suas homenagens da comunidade católica no dia 26 de julho.

Em data tão auspiciosa para essa terra hospitaleira e de gente trabalhadora confiante em suas potencialidades e perspectivas para o futuro que se avizinha, não prescindindo do culto as tradições de seu passado histórico, propomos esta iniciativa, como reconhecimento dessa importante data no calendário cívico da comunidade.

Solicitamos o acolhimento dos Nobres Pares que integram a Casa de Joaquim deste expediente, quanto a sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 23 de agosto de 2017.

Joaquim Lira Deputado

Portarias

PORTARIA Nº 138/17

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 921203/2017, Parecer da Procuradoria Geral nº 609/2017 e laudo da Junta Médica e de Aposentadoria da ALEPE,

RESOLVE: considerar licenciado por 30 (trinta) dias, a partir do dia 03 de julho de 2017, para tratamento de saúde, o servidor **DÂ FILIPE SANTOS DE ABREU**, matrícula nº 623, Agente Legislativo, NI01, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, nos termos do Art.109, inciso II da Lei nº 6.123/68.

Sala Austro Costa, 24 de agosto de 2017.

CRISTIANE ALVES DE LIMA SANTANA Superintendente Geral

PORTARIA Nº 139/17

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 897546/2017 e Parecer da Procuradoria Geral nº 623/2017,

RESOLVE: conceder ao servidor **EDVAN VIEIRA DE FRANÇA PAZ**, matrícula nº 541, Policial Legislativo; NIII10, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, 06 (seis) meses de licença prêmio, para gozo oportuno, correspondentes ao 1º (primeiro) decênio, completado em 11 de julho de 2017, nos termos do Art.112, Parágrafo Único, da Lei nº 6.123/68 e Art. 1º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 16/96.

Sala Austro Costa, 24 de agosto de 2017.

CRISTIANE ALVES DE LIMA SANTANA Superintendente Geral

PORTARIA Nº 140/17

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional n.º 885715/2017 e Parecer da Procuradoria Geral n.º 618/2017,

RESOLVE: Considerar licenciada para gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio referente ao 1º decênio, durante o período de 30 de agosto a 28 de setembro de 2017, a servidora **ANA CAROLINA FLORES DA SILVA PAGE-LIEBERMAN**, matrícula nº 490, Analista Legislativo; especialidade: Comunicação, NI10, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, nos termos do Art.112, Parágrafo Único, da Lei nº 6.123/68 e Art. 1º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 16/96.

Sala Austro Costa, 24 de agosto de 2017.

CRISTIANE ALVES DE LIMA SANTANA Superintendente Geral

PORTARIA Nº 141/17

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 890929/2017, Parecer da Procuradoria Geral nº 610/2017 e laudo da Junta Médica e de Aposentadoria da ALEPE,

RESOLVE: considerar licenciado por 90 (noventa) dias, a partir do dia 1º de agosto de 2017, para tratamento de saúde, o servidor **DENNIS ALEXANDER FOSTER**, matrícula nº 510, Policial Legislativo, NIII10, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, nos termos do Art.109, inciso II da Lei nº 6.123/68.

Sala Austro Costa, 24 de agosto de 2017.

CRISTIANE ALVES DE LIMA SANTANA Superintendente Geral